

RESPOSTA SINDICAL
A CRISE DO CAPITALISMO
EUROPEU

Pág. 28

alavaneça

CGTP-IN

ANO I N.º 5

AGOSTO DE 1977

PREÇO: 15\$00

A REFORMA AGRÁRIA SERÁ DEFENDIDA !



alavanca

CGTP-IN

Aos nossos leitores

PARA que uma publicação como «ALAVANCA» possa desempenhar cabalmente o seu papel de porta-voz da classe trabalhadora, torna-se necessário que essas pessoas às quais «ALAVANCA» se dirige compreendam a urgente necessidade de serem membros activos da sua propaganda, da sua divulgação.

É indispensável que cada militante sindicalista sinta em si a necessidade de se mentalizar de maneira a tornar a tarefa da sua colaboração, na expansão e divulgação deste órgão oficial da CGTP-IN, numa tarefa activa, constante, necessária e urgente. Porque os trabalhadores, todos os antifascistas e sindicalistas deste «País de Abril», sabem, sentem, que atravessamos um período grave nesta revolução democrática em que estamos empenhados.

Um período bastante grave na situação social e política do nosso país, em face à traição de muitas que se dizem democratas, à voracidade insaciável dos capitalistas e latifundiários, aos conlujos de gente com lugares de responsabilidade neste Governo com a parte mais reaccionária da gente portuguesa, aos jogos de interesses de classes de que a nossa sociedade ainda continua a ser vítima.

Não é de estranhar, por consequência, que se verifique a existência, em Portugal, de tantíssimos jornais reaccionários, ultra-reaccionários e mesmo abertamente fascistas, que envenenam a opinião pública — e de que maneira! — e lutam abertamente, sem recio nem vergonha, contra o Estado democrático em que, felizmente, nos encontramos ainda e que de maneira nenhuma o povo português deixará perder.

Torna-se, por isso, mais urgente que nunca, que os trabalhadores, todos os antifascistas deste «País de Abril», desenvolvam os maiores e mais consequentes esforços no sentido de ajudarem a manter-se, a desenvolver-se, toda a imprensa verdadeiramente progressista que presentemente existe em Portugal. Nessa imprensa se inclui, honrosamente, como é natural, «ALAVANCA». E é por isso que pedimos a todos os nossos leitores e amigos, a todos os trabalhadores, a todos os sindicalistas do nosso querido País, para que colaborem com a nossa revista, quer ao nível do envio de notícias e outras informações que digam respeito ao movimento sindical, às lutas dos trabalhadores, às suas iniciativas para a melhoria das condições de vida das classes laboriosas e mais sacrificadas da população portuguesa, quer ao nível da difusão de «ALAVANCA», da sua venda, da necessidade de uma intensa campanha de angariação de assinaturas.

Desta forma, «ALAVANCA» poderá ser ajudada. E estamos certos que todos os trabalhadores, se quiserem, estão ao alcance desta tarefa, tão útil e necessária para a manutenção e o desenvolvimento deste órgão da CGTP-IN. Todas as tarefas sindicais têm a sua importância. E esta, a de ajudar na conquista de novos assinantes e na expansão de «ALAVANCA», é uma delas. E de grande importância, estejam certos. Ajudando «ALAVANCA», ajudam o reforço da Democracia e da Unidade entre os trabalhadores.

ENTÃO MENINAS?
ESTÃO CONTENTES
POR VER OUTRA VEZ
O PATRÃOZINHO?



Contra-Reforma Agrária
O HOMEM INVISÍVEL...

A política
verno C
vindo a d
que tom
é, aos ol
dores e
portug
suicídio
suicídio
ceiro-soc
re à noçã
s das re
classes
Portugal
da destru
laza rista
memória
suicídio,
to às mar
binações
os altos
vés de ac
tos, do o
nal e in
política o
conspiraç
lhor mane
to nas ví
a recup
com o p
salvar a
feita sob
e o sang
de sacrifi
lhador de

Esta n
tem vind
maneira
meses d
a devolu
sabotado
dústrias,
loiras e
ficado e
ruína, lo
Abril, mo
minhas d
res e patr
geiro, sug
e as fina
com a fu
nheiros a
a Nação
direito. É
personal
pessoas
nestas
comprova
logo se g
gração d
fascistas
ventuária
ditadores
no. E tuc
e inofis
ra uma
de democr
necessári
País.

E, tam

QUE SE ESCONDE POR DETRÁS DE TUDO ISTO?

A política que o 1º Governo Constitucional tem vindo a desenvolver, desde que tomou conta do poder é, aos olhos dos trabalhadores e dos democratas portugueses, uma política suicida. Uma política de suicídio económico-financieiro-social, no que se refere à noção do que é a defesa dos reais interesses das classes laborosas deste Portugal de Abril, no depois da destruição do regime salazarista-casquista de má memória. Uma política de suicídio, no que diz respeito às manigâncias, às combinações de gabinete, com os altos dignitários, através de activistas interpostos, do capitalismo nacional e internacional. Uma política de tramóias e de conspirações sobre a melhor maneira (sem dar muito nas vistas...) de facilitar a recuperação capitalista, com o pretexto de querer salvar a economia do País, feita sobre a força, o suor e o sangue, sobre o espírito de sacrifício, do povo trabalhador de Portugal.

Esta negrada política tem vindo a agravar-se de maneira vertiginosa, nestes meses do corrente ano. É a devolução ao patronato sabotador de empresas industriais, comerciais, hoteleiras e outras que, tendo ficado endividadas e na ruína, logo após o 25 de Abril, motivou a partida criminosos dos antigos senhores e patrões para o estrangeiro, sugando a economia e as finanças portuguesas com a fuga de capitais, dinheiros sobre os quais só a Nação portuguesa tinha direito. É o saqueamento de personalidades e outras pessoas competentes e honestas, antifascistas de comprovada honrabilidade, logo seguido da reintegração de personalidades fascistas e fascizantes, serventuárias devotas dos ditos senhores Salazar e Ceta-rio. E tudo isto com clareza e inofensiva prejuízo para uma sã administração democrática, tão urgente e necessária para o nosso País.

É, também, a vergonha

maior da libertação dos criminosos agentes da ex-FIDE/DGS, famigerada organização repressiva, torturadora e inquisidora, que durante os últimos anos aterrorizou e maltratou o povo trabalhador, as gentes antifascistas deste (ainda triste estado a que nos estão fazendo chegar) País de Abril, que podia, se não houvesse tanto traidor da Revolução portuguesa, encontrar-se, neste momento, em franca recuperação económica, financeira, industrial e social; que as nódoas negras e as cicatrizes purulentas do fascismo nos legaram.

Vão passados três anos, desde a data histórica de 25 de Abril de 1974, que destruiu, por sempre (ámen!) a peçonha fascista organizada da terra portuguesa. Passou já um em que este Governo tem governado sem quaisquer impedimentos fundamentais para a sua ampla maioria de poderes quase ilimitados, quase discricionários, sem que o povo trabalhador veja fortalece-se a situação social e económica do País.

São ataques às conquistas estudantis, nas universidades portuguesas, que têm trazido os estudantes em constante revolta contra tamanhas e tão numerosas injustiças governamentais, contra tantos ataques, tantas tentativas de destruição da democraticidade organizada nesses estabelecimentos de ensino superior. São os despedimentos, individuais e em grupo, de trabalhadores, verificados quase quotidianamente, a maior parte deles como represálias patronais exercidas contra delegados sindicais e membros das comissões de trabalhadores, sem que esse Governo que nos (des)governa aja de maneira a impedir, ou a remediar, tantos injustos e violentos ataques ao direito ao trabalho, inscrito na própria Constituição da República, de que têm sido vítimas centenas, milhares de trabalhadores portugueses, durante a vigência go-

vernamental actual.

Vejam, entre milhetos desgraçados exemplos, o da Têxtil Manuel Gonçalves, que todos os trabalhadores portugueses conhecem (e o senhor Governo, também, é evidente...). Os patrões da Têxtil Manuel Gonçalves, a quem foi «proporcionada» a recuperação da empresa, recusaram a ordem de readmissão de 17 operários dada pelo Governo. Contra todas as tentativas governamentais para obrigarem os capitalistas dessa empresa a cumprir um dever, que deve ser sa-



grado, como todos os que inscritos estão na Constituição da República Portuguesa, a recusa obstinada desses senhores em acatar essa decisão governamental. Só que é claro aos olhos dos trabalhadores que, para o patronato e seus apauqueados, não há PSP ou GNR que seja chamada a intervir, no sentido de obrigarem os grandes industriais, ao cumprimento de um dever, governamentalmente declarado! (Ah, se fosse no campo, contra os trabalhadores do campo, até cavalos e carriças de combate apareceriam, como têm aparecido,

Mas, adiante...).

São, em especial, os desafortunados ataques à Reforma Agrária, começados desde o provisorio VI Governo e desenvolvidos durante o actual Governo, cujo responsável pela actualitura portuguesa se tem refinado nesses numerosos e cada vez mais graves ataques à maior conquista dos trabalhadores, nesta Revolução de Abril. O sr. Barreto, com a sua pessoalíssima e já tristemente célebre «lei do mesmo nome» (no momento em que esse governo ainda em projecto, discutido e contestado por milhares de trabalhadores, do Norte ao Sul do País) que, com tal projecto, «destruiu o poder comunista no Alentejo», mas não conseguindo, se essa execranda lei passar na Assembleia da República, com a connivência das forças reacçãoárias ligadas à CAP e à CIP, que a destruição da própria Reforma Agrária, com as gravíssimas consequências para a economia portuguesa, para a produção campezina, que se pode imaginar, se nos lembrarmos que os senhores latifundiários e seus laiaços, beneficiários «à grande e à francesa», dessa nefasta «Lei Barreto», não deverão alterar seus velhos hábitos do «antigamente», deixando sem produzir as melhores terras alentejanas!

O senhor ministro (ou agente de... interesses antipopulares?) António Barreto tem mutilado cooperativas de produção, tem mandado entregar aos seus apauqueados, terras e casas, sementeiras e colheitas, que estavam sendo trabalhadas e geridas por trabalhadores, aos «respeitabilíssimos» e nefastos senhores latifundiários e seus afilhados, com o fim de cumprir, à sua maneira, a lei da «sua vontade». E, todavia, tem deixado a questão, no fundo de «dúbios interesses», a outra parte da lei que o obriga a ordenar as expropriações de grandes parcelas de terrenos, de lati-

fúndios, abandonados aos caprichos da natureza e da incanidade patronal, que continuam na posse dos «terrateneiros» sem produzirem a tão necessária riqueza que a Nação precisa!

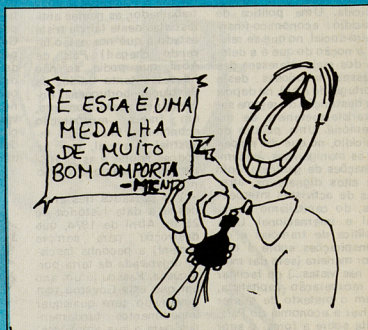
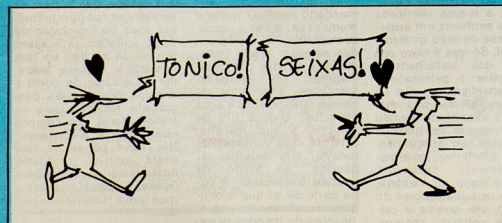
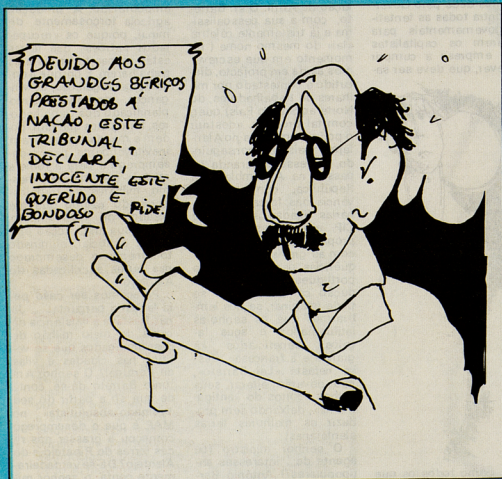
Com toda essa (des)ordenada fúria antiante do senhor Barreto e de seus companheiros de equipa, é o nosso País que sai mais empobrecido. A produção agrícola forçosamente diminuiu, porque os «recuperados patrões» das terras estão-se nas tintas para as trabalharem. E porque a onda de perseguições, de vinganças, de divisionismo planificado dos trabalhadores, feito pelos que tudo podem e mandam, empurra, inevitavelmente, para o desemprego e para a fome e miséria centenas ou, mesmo, milhares de trabalhadores do campo que até meados de 1976 tinham, com a sua justa acção produtiva e social, eliminado totalmente o desemprego nas terras sacrificadas do Alentejo.

Parece-se ser caso para lançar a pergunta: — Já não bastava a «Existência de cerca de meio milhão de desempregados que se verifica nas cidades e vilas de Portugal? O senhor António Barreto dá-se conta de que o mesmo é o seu «reinado absolutista» do MAP é que o desemprego começou a grassar nas ricas terras do Ribatejo e do Alentejo? Da-se verdadeiramente conta, o senhor ministro Barreto, que a fome e a miséria, que tinham sido varridas nos dois primeiros anos da Revolução de Abril, voltaram já a essas terras? Já se deu ao (necessário e urgente) trabalho de analisar de quem é a culpa desta nova e desgraçada situação para os trabalhadores dos campos ribatejanos e alentejanos? Não deve pôr-se de fora desta terrível realidade, da histórica e actual situação, de todos os sabedores que a História não perdoo...

José da Conceição Ventura

A arma do sorriso

O tema é a libertação dos pides



CGT
ABI

A
Trab
terst
públi
notia
pala
to e
no,
IN a
tir e
mas
ma
Ex
a su
o Ex
CGT
reite
men
sa co
port
fact
dica
co,
a di
D
neco
moc
com
zind
da s
voca
zaçã
des
dera
verr
port
solu
mai
port
con
con
cav.

CIL
NÁ
AN

R
pas
Cin
bat
que
ca
apri
C
sen
trat
legi
deu
são
do-
ven
do
Rog

notícias e comentários

CGTP-IN ABERTA AO DIÁLOGO

A Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses-Intersindical Nacional tomou público um desmentido às notícias que têm vindo a ser proladadas por forças do patronato e afectas ao próprio Governo, segundo as quais a CGTP-IN apenas está disposta a discutir com o Governo os problemas relacionados com a Reforma Agrária.

Exprimindo, mais uma vez, a sua abertura ao diálogo com o Executivo, o Secretariado da CGTP-IN, ao mesmo tempo que reitera a disposição do Movimento Sindical em defender essa conquista dos trabalhadores portugueses, afirma que esse diálogo «nunca foi, nem é, condição prévia ou problema único, que condicione ou limite a discussão com o Governo».

Depois de destacar que «a necessidade de defender a democracia se não padecesse com preconceitos que, impedindo o Governo a manutenção da suspensão do diálogo, provocam objectivamente a agudização dos conflitos sociais», o desmentido da CGTP-IN considera que o diálogo com o Governo poderá constituir uma importante contribuição para a resolução dos problemas que mais afectam os trabalhadores portugueses, «desde que as conclusões que se possam encontrar sejam levadas à prática».

CIL: NÃO ÀS LEIS ANTIOPERÁRIAS

Reunido na Sorfame, no passado dia 11, o plenário da Cintura Industrial de Lisboa debateu a legislação antioperária que a Assembleia da República tem estado a discutir e a aprovar.

Com a participação de representantes de 78 comissões de trabalhadores e de diversos delegados sindicais, o plenário deu especial relevo à discussão sobre a «Lei Barreto» tendo-se registado uma intervenção de um representante dos trabalhadores agrícolas, Rogério Arraiolos, membro do

Secretariado das unidades Colectivas de Produção do Distrito de Évora.

Os representantes dos trabalhadores manifestaram-se contra a proposta do Governo, tendo o apoio do PSD e do CDS pretende «regularizar» as comissões de trabalhadores, tendo ainda aprovado um documento onde afirmam que «as comissões de trabalhadores são órgãos independentes do Estado, do Governo, de partidos ou de religiões, competindo exclusivamente aos trabalhadores definir a sua forma de organização».

Repudiando o despedimento colectivo que o Ministério da Administração Interna recentemente aplicou a 33 trabalhadores cantoneiros da CML e a suspensão de mais 2, por motivos de recurso à greve, o plenário da Cintura Industrial de Lisboa manifestou a sua oposição à onda de desintervenções que se tem vindo a verificar, afirmando-se contra as preferências patronais que têm estado a ser cometidas na EFACE-INE e protestando contra a situação do prisão em que continua a ser mantido o estudante Rui Gomes.

CALEADA

Por absoluta falta de espaço, não pudemos inserir, no presente número, a nossa habitual secção «Calenda», do que pedimos desculpa ao autor, assim como aos nossos amigos e leitores.

Aproveitamos o momento para informar que, por um lamentável desvio de texto, no momento da montagem da nota «Uma injustificável... justificação», a mesma saiu de tal forma mutilada que o leitor, pela certa, não conseguiu entender o que o nosso colaborador Zé Alavanca quis dizer.

Foi, na realidade, uma «injustificável justificação». Porque foram omitidas, nesse texto, algumas linhas essenciais para a boa compreensão do mesmo. Aqui vão elas, portanto, se, ainda houver razão de interesse, ajudar na sua correcta compreensão.

«Porque, nesses países, o salário mínimo obrigatório é, pelo menos, três vezes superior ao que vigora oficialmente em Portugal».

Também no apontamento «Será isto favorecer os da 2.ª idade?» outro lapso, este de correcção fácil para os nossos leitores, se verificou. Onde se diz «isto equivale, simplesmente, a um aumento de cerca de 80 por cento», devia ler-se: «800 por cento (oitocentos por cento, amigos!».

Apresentamos as nossas desculpas, pelo sucedido, aos nossos amigos e, em especial, ao nosso colaborador Zé Alavanca.

TABOPAN DENÚNCIA DA REPRESSÃO

Por ocasião da visita do Presidente da República à Tabopan, oito sindicatos representativos dos trabalhadores alertaram o general Ramalho Eanes para a grave situação que se vivia na empresa, provocada pelas arbitrariedades de toda a casta cometidas pela entidade patronal.

Aproveitando a presença do Presidente da República, e desafiando a repressão patronal, um delegado sindical da Construção Civil tomara a palavra durante o almoço então realizado, para lamentar que o general Ramalho Eanes não fosse mais vezes almoçar à empresa, pois, assim, os trabalhadores não teriam de andar todos os dias de gravata na mão a comer comida fria na borda da estrada ou entre pilhas de madeira.

«Por outro lado — afirmou — se V.E. visse cá almoçar mais vezes, talvez os nossos camaradas, Francisco Monteiro e Antonietta Mota, delegados sindicais do Sindicato dos Marceneiros, já tivessem sido reintegrados, conforme avontada de maioria dos trabalhadores do seu sector, e que foram despedidos, fundamentalmente, por se destacarem na luta pelos direitos dos trabalhadores deste empresa».

Amadeu Filiberto denunciou ainda a existência de «listas negras» na empresa, o não pagamento de retroactivos, o não pagamento dos descontos para a Previdência, etc.

A Tabopan é apenas um exemplo do ambiente de repressão que se vive em muitas empresas deste País.

PUB.

LIVRO NEGRO DO MAP

- Tirar a terra a quem a trabalha
- Meios de produção para quem não produz
- O MAP surdo às razões dos trabalhadores
- Os senhorios à sombra do MAP
- Recusa do direito de resposta
- Calúnias e ameaças aos trabalhadores
- Alciamento e manipulação dos pequenos agricultores



CDL a distribuição

DEPARTAMENTO DE VENDA DIRECTA CDL

Rua Pedro Nunes — 9 A — Lisboa 1

Desejo receber exemplares do livro
..... para o respectivo pagamento em/ esc. 800
em cheque/..... vale do correio n.º
sobre banco/ estação de correio

Nome
Morada
Localidade

notícias e comentários

Na Taboan, o «emprededor» — figura grãda da CIP tem dado férteis exemplos do que significa para os capitalistas a «harmonia entre o capital e o trabalho». As perspetivas são diárias e as suspensões de trabalhadores sucedem-se. A entidade patronal elaborou mesmo uma lista de 300 trabalhadores a despedir, entre os quais se encontram todos os activistas, delegados e dirigentes sindicais da empresa.

PROFESSORES REFORÇAM A UNIDADE

Os recentemente eleitos corpos gerentes do Sindicato dos Professores da Área da Grande Lisboa promoveram um seminário ao longo do qual foram discutidas várias questões relacionadas com a unidade do Movimento Sindical.

Através do diálogo, da troca de pontos de vista e do confronto das várias opções, buscou-se o reforço da unidade. Uma unidade não imposta, mas uma unidade conseguida com a discussão aberta das divergências, feita no seio do Movimento Sindical e não fora dele, como pretendem os divisionistas.

Neste seminário foi uma vez mais reafirmada a necessidade de intensificação da ligação dos dirigentes sindicais às massas.

Participaram nos debates representantes dos Sindicatos do Rodoviários de Setúbal, dos Têxteis, Metalúrgicos e Comércio de Lisboa, e dos Jornalistas, além de uma delegação da CGTP-IM.

CONTRA A AGRESSÃO A TRABALHADORES

Um grupo de trabalhadores da Indústria foi vítima de toda a série de agressões quando, no exercício das suas funções profissionais, acompanhava a visita do Presidente da República ao Nordeste Transmontano.

Tais actos de banditismo que estiveram na eminência de provocar uma actividade de posição por parte de todos os jornalistas que faziam a reportagem da viagem presidencial — provocaram, para além de um vigoroso protesto do respectivo sindicato, uma onda de repúdio por actuações que revelam bem o grau de «liberdade» a que os caciques e cacetores transmontanos procuram submeter os explorados trabalhadores, rendeiros e pequenos agricultores daquela zona do País.

Também a Assembleia da República tomou posição contra a agressão perpetrada por conhecidos arnuceiros e fascistas locais e de que foram vítimas quatro trabalhadores da formação «João Aguiar» de «O Diário», Carneiro Jacinto, do «Diário Píupara», Armando Passos, da «Opção» e Pereira Pinto, do «Jornal de Notícias».

Num voto de protesto aprovado por unanimidade, considerando que esta agressão a jornalistas atenta contra a liberdade de imprensa, a garantia de sigilo de informação e a própria condição de jornalista; e considerando, ainda, a necessidade de garantia efectiva do exercício das liberdades, particularmente da liberdade de informação, «a Assembleia da República protestou contra tais atentados às liberdades democráticas, aguardando que sejam tomadas medidas efectivas para a punição dos responsáveis».

A REPRESSÃO NO URUGUAI

Protestando contra a prisão e a tortura de milhares de trabalhadores e patriotas uruguaios, a CGTP-IM denunciou o ambiente de repressão que se vive naquele país onde é sistemática violação dos mais elementares Direitos do Homem.

Num ofício que dirigiu ao embaixador do Uruguai em Portugal o Secretariado da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses-Intersindical Nacional, em nome dos trabalhadores portugueses solidarizase com a justa luta dos trabalhadores uruguaios contra a fe-

roz ditadura fascista e pela implantação das liberdades democráticas e sindicais nesse país.

Referindo que após o golpe de Estado de 27 de Junho de 1973 o povo e os trabalhadores do Uruguai foram submetidos a uma feroz ditadura, aquele documento assinala o facto de milhares de patriotas uruguaios se encontrarem presos e submetidos a cruéis métodos de tortura.

A CGTP-IM exigiu ainda a imediata libertação de todos os sindicalistas presos no Uruguai, e entre os quais se contam: Vladimir Turiansky, electricista, Gerardo Cuesta, metalúrgico, Luis Igumí, funcionário do Estado, Rosário Pietraroia, metalúrgico, Juan António Iglesias, vidreiro, António Marzota, bancário, Aécides Lanza, trabalhador do comércio, Pedro Toledo, ferroviário, Humberto Rodrigues, trabalhador portuário, Francisco Toledo, metalúrgico, Harris Balbani, trabalhador rodoviário, Júlio Quinteros, trabalhador portuário, Mário Llaucenia, trabalhador dos transportes urbanos e Hector Rdrigues, trabalhador têxtil.

Conforme aprendemos ao longo de 48 anos de fascismo e repressão, a solidariedade internacional a denúncia dos crimes do imperialismo, a luta para lutar contra a repressão, e contra a violência terrorista das forças da contra-revolução. Torna-se portanto urgente que, de mais variadas formas, façamos sentir aos imperialistas e seus lacaios que estamos atentos contra os crimes que eles dia a dia praticam. É urgente que manifestemos o nosso apoio aos militares de trabalhadores que jazem nos cárceres, vítimas da sanha destruidora do fascismo.

ELEGIA DA TERRA TRAI DA

Por um lamentável lapso na publicação do título desta poesia, publicada na página 28 do n.º 4 de «Alavanca», saímos o mesmo como sendo «Elogio da terra traidora».

Do facto, para todos desagradável, apressamos a autor, o nosso prezado amigo Armin-

do Rodrigues, as nossas desculpas.

«VENCEREMOS, COMPANHEIROS»

Por absoluta carência de espaço, deixamos de fora uma reportagem, com este título, que o nosso colaborador Fernando Fitz fez na Cooperativa Unidade dos Trabalhadores, de Campo Maior. Esperamos poder publicá-la no próximo número.

N.R.

A última hora, lemos nos jornais que, durante uma terrível tempestade que se abateu sobre Campo Maior, a Cooperativa Unidade dos Trabalhadores, desta localidade, sofreu terríveis prejuízos, calculados em milhares de contos. Por esse motivo, aqui lançamos um apelo a todos os que se interessam pela manutenção e reforço dessa grande conquista da Revolução Portuguesa, que é a Reforma Agrária, para que a solidariedade efectiva se desenvolva, quer nos campos, nas fábricas e oficinas, nas aldeias como nas vilas e nas cidades, para ajudarem os que labutam corajosamente nesta CUT, a fim de podermos recompor-se materialmente dos avariações prejuízos sofridos com este temporal.

Que a SOLIDARIEDADE não seja nunca uma palavra sem

AOS NOSSOS LEITORES E AMIGOS

«ALAVANCA», órgão da CGTP-IM, aparece hoje com uma apresentação gráfica diferente, como os nossos amigos e leitores podem constatar.

Levando em consideração as críticas e as sugestões que nos têm sido feitas por várias organizações do Movimento Sindical e por numerosos trabalhadores, «ALAVANCA» aparece, agora, com 8 páginas em papel especial, o que permite uma melhor apresentação gráfica, especialmente na capa.

Para não sermos forçados a aumentar o preço de «ALAVANCA», em face do consequente aumento do seu custo, tivemos que optar pela revista de 40 páginas, em vez de 48 habituais.

Cremos, todavia, que todos ficaremos a ganhar, com esta solução, que nos pareceu a mais acertada.

significado, uma palavra vã, na boca, nos peitos, no coração dos trabalhadores, de todos os democratas portugueses!

Porque, contra votos e maciçamente, com a consciência do dever cumprido, do espírito de

A bom entendedor...

Diz a Constituição da República, no seu Art.º 81.º:

AO ESTADO INCUMBE ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DAS CLASSES TRABALHADORAS E DAS SUAS ORGANIZAÇÕES NA DEFINIÇÃO, CONTROLO E EXECUÇÃO DE TODAS AS GRANDES MEDIDAS ECONÓMICAS E SOCIAIS.

Será, na realidade, isto que tem estado a acontecer, neste País da Revolução dos Cravos?

alavaneia

CGTP-IN

ÓRGÃO MENSAL DA CONFEDERAÇÃO GERAL
DOS TRABALHADORES PORTUGUESES
— INTERSINDICAL NACIONAL
Rua Vitor Cordon, N.º 1, 2.º — LISBOA

DIRECTOR: JOSE ERNESTO CARTAXO

LEIA NESTE NÚMERO:

Editorial	8
Ainda sobre a grande Jornada de 22 de Junho	10
O Governo fomenta a anarquia no sector da cortiça	14
A luta dos trabalhadores portugueses na base americana dos Açores	16
Plenário da CGTP-IN debate Previdência, Inatel e Serviço Nacional de Saúde	18
Empresas intervencionadas	19
Quer os seus inimigos queiram ou não a Reforma Agrária será defendida!	20
Resposta Sindical à crise do Capitalismo Europeu	28
Semana-inglesa e horários do Comércio	30
Acampamentos da Juventude	32
Os Sindicatos de Trabalhadores Agrícolas do Norte e Centro lutam por legislação que defenda 200 mil assalariados	33
O Desporto português em crise	36
A ajuda que tem faltado	37
Contra-imprensa fascista	38

Um conto de FAURE DA ROSA. Poemas de MANUEL DA FONSECA e ALSÁCIA FONTES MACHADO. Notícias. Turismo para trabalhadores. A nossa imprensa, etc.

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO: RUA VÍTOR CORDON, N.º 1, 2.º, LISBOA
COMPOSTO E IMPRESSO NA RENASCENÇA GRÁFICA, SARL
DISTRIBUIÇÃO: CENTRAL DISTRIBUIDORA LIVREIRA

sacrifício necessário, estamos certos que «Venceremos, Companheiros!»

FALTA DE ESPAÇO

Também por falta de espaço, fomos forçados a deixar para o próximo número alguns originais de certo interesse, entre os quais: Centros Comunitários e uma reportagem, «A carne que não comemos».

Pelo facto, pedimos desculpa aos nossos amigos e colaboradores.

MOÇÃO DE PROTESTO

A CUT da CUF do Barreiro, reunida em Assembleia plenária em 14 de Julho passado, considerando que o Projecto-Lei sobre as Comissões de Trabalhadores apresentado pela Comissão de Trabalho da Assembleia da República tem como objectivo, por essa via, restringir e limitar gravemente o direito constitucional dos trabalhadores criarem CTs, de as domesticar e espartilhar, o que quer dizer, privar os trabalhadores de uma das conquistas fundamentais da Revolução, que está consagrada na Constituição, e que se chama Controlo de Gestão; considerando

que o Projecto-Lei aprovado limita e restringe o direito de constituir Comissões de Trabalhadores, direito esse pelo qual os trabalhadores portugueses lutaram durante tantos anos; considerando que isso representa claras cedências à C.I.P., privando as Comissões de Trabalhadores terem acesso a determinados documentos ligados à estrutura da empresa, decisão que repudia a aprovação na generalidade do Projecto-Lei que regulamenta as Comissões de Trabalhadores, considerando-o como uma ingerência nos problemas dos trabalhadores, e apelam para os deputados progressistas da Assembleia da República para que na discussão na especialidade a transformem numa Lei que defenda realmente os interesses dos trabalhadores.

Apelam, também, ao senhor Presidente da República, ao Conselho da Revolução e à Co-

missão Constitucional, para que ponham termo a estes graves atentados contra a Constituição da República Portuguesa, o que quer dizer, contra os trabalhadores e o povo português.

MAIS ADEÇÕES À CGTP-IN

Deram a sua adesão ao Movimento Sindical Unitário, representado pela Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses-Intersindical Nacional, durante o plenário que esta Confederação efectuou em Lisboa, em 16 de Julho de 1977, mais os seguintes Sindicatos: Sindicato dos Electricistas do Norte e Sindicato dos Electricistas do Centro.

CURSOS DE FORMAÇÃO SINDICAL

Os Concelhos Centrais dos Sindicatos Húngaros (SZOT) e Checoslovacos (ROH) dirigiram à CGTP-IN convites para a participação de sindicalistas portugueses em cursos de Formação Sindical, que se efectuam em Setembro e Outubro, Novembro, na Checoslováquia.

SOC. DE INSTRUÇÃO E BENEFICÊNCIA «A VOZ DO OPERÁRIO»

«A Voz do Operário» tem sido o ponto de encontro da grande maioria dos trabalhadores portugueses. De igual modo, muitos dos seus filhos têm passado pelas suas escolas.

Têm os dirigentes de «A Voz do Operário» consciência de que, por motivos que os ultrapassam, os preços das mensalidades agora praticados nas suas escolas excedem já o nível que seria de desagr numa Associação com as características desta. No entanto, «A Voz do Operário» informou da existência de vagas na Secção Primária e Jardins de Infância, nas suas escolas, cujas matrículas foram de 4 a 20 de Julho passado.

argão da
oje com
gráfica
nossos
podem

conside-
s sugges-
do feitas
ões de

al e por
hadores,
ce, ago-
im papel
mite uma
o gráfi-
o capa-
forçados
reço de
face do
mento,
que op-
40 pági-
48 habi-

que to-
gnihar,
que nos
tada.

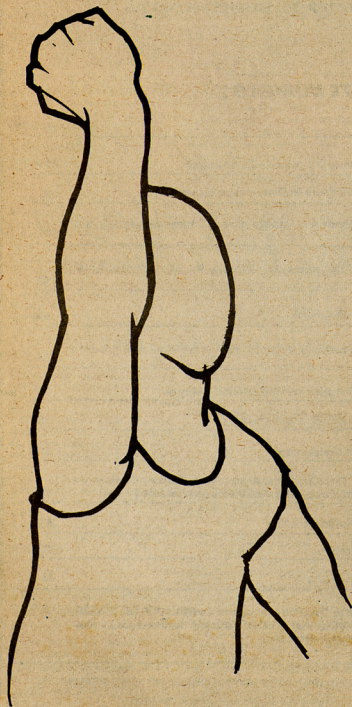
avra vá, na
o coração
e todos os
esses!
ntos e ma-
cia do de-
espírito de

■ ■ ■
seu

PAR-
ORAS
DEFI-
ODAS
SO-

estado
dos

edi to rial



Para que

A consolidação do regime democrático só pode ser conseguida com os trabalhadores, na base das conquistas alcançadas após o 25 de Abril.

São, portanto, falsas as afirmações de certos oportunistas que, a pretexto de manterem as liberdades, estão dispostos a trair a vontade dos trabalhadores e permitir a reinstauração do capitalismo monopolista e latifundista, intimamente ligado ao imperialismo.

Nas condições de desenvolvimento económico do nosso País, para que funcionasse a lógica económica monopolista, seria necessário um poder político totalmente ao seu serviço que impusesse a restrição das liberdades para impedir a classe operária e os restantes trabalhadores de lutar contra a exploração violenta de que seriam alvo.

Actualmente assumem particular gravidade os ataques desenvolvidos sob os auspícios do Ministério da Agricultura contra os trabalhadores e pequenos agricultores, em particular na zona da Reforma Agrária.

Da rápida correcção desta política dependerá em muito a evolução da vida democrática no nosso País, o rumo do desenvolvimento económico, a consolidação da nossa independência nacional.

A batalha que se trava diariamente nos campos do Alentejo, e Ribatejo é por isso uma batalha em que todos estamos empenhados, trabalhadores da cidade ou do campo, da indústria ou dos serviços.

A destruição do sistema de latifúndios em largas regiões do nosso País abriu amplas perspectivas para o desenvolvimento em bases correctas da produção agrícola, como o demonstraram os resultados conseguidos no ano agrícola de 75-76.

No entanto, a «Lei Barreto», recentemente aprovada, no AR, vem tentar legalizar todas as arbitrariedades que o MAP tem cometido (terras roubadas às UCP's, desvios de máquinas e gado, cortes de crédito, que neste momento afectam dezenas de unidades colectivas de produção, etc.), vem também tentar justificar a repressão violenta e feroz que sobre os trabalhadores se tem abatido, e viria igualmente a ser aplicada — destruir a viabilidade económica dos campos, restaurando os lati-

... não subsistam dúvidas...

fúndios e fazendo tábua rasa de todos os preceitos constitucionais.

O amplo movimento de protesto contra esta descarada e inconstitucional tentativa de fazer voltar os trabalhadores do campo ao desemprego, à miséria e à fome, esse amplo movimento permitirá, estamos certos, que os nossos objectivos sejam atingidos e que tal lei não seja aplicada.

Entretanto, continuam a agravar-se, sobre as massas trabalhadoras, os efeitos da política de recuperação capitalista, agrária e imperialista, praticada pelo Governo.

Reforça-se, portanto, a necessidade de aprofundar as várias frentes de luta contra tal política, nomeadamente contra o congelamento da Contratação Colectiva, contra o aumento do custo de vida, contra o desemprego e os despedimentos, contra a legislação antoperária, pelos direitos e garantias consagradas na Constituição, pela defesa da autonomia das organizações dos trabalhadores e da liberdade sindical, pela defesa das grandes conquistas da Revolução: Reforma Agrária, Nacionalizações e Controlo Operário.

A lei que visa destruir as Comissões de Trabalhadores, e esvaziar de conteúdo o Controlo Operário, conjugada com a lei de limitação do sector nacionalizado, e ainda com a «Lei Barreto» e a lei das indemnizações aos monopolistas e latifundiários, põem em causa — no plano legislativo — as grandes conquistas de Revolução de Abril, constituem autênticas revisões não autorizadas à Constituição, cujo regime subvertem põem em perigo a própria democracia porque abrem as portas aos monopolistas e latifundiários, classes em que se apoiava o fascismo derrubado em 25 de Abril de 1974.

A aprovação de tal legislação, por ser contrária aos interesses dos trabalhadores, por ter sido elaborada contra as posições oportunamente expressas e democraticamente definidas, desprestigia as instituições democráticas e dá o suporte legal a uma opção política virada contra os trabalhadores e as suas organizações de classe, virada para a repressão generalizada e que, por isso, põe em perigo as liberdades fundamentais e impossibilita a recuperação económica.

O Movimento Sindical Unitário, firme nos seus princípios

constitucionais, em que se enquadra a sua actividade, fiel à vontade dos trabalhadores de não abdicarem do projecto socialista que a Constituição consagra, não poderá pactuar com tal política. Por isso consciencializará e organizará a resistência dos trabalhadores nas várias frentes de luta, — no exercício dos direitos constitucionais — por forma a que essa política não vá por diante.

O Movimento Sindical adverte que nenhuma lei poderá impedir os trabalhadores de exercerem os seus direitos consagrados na Lei Fundamental do País: — a Constituição da República Portuguesa!

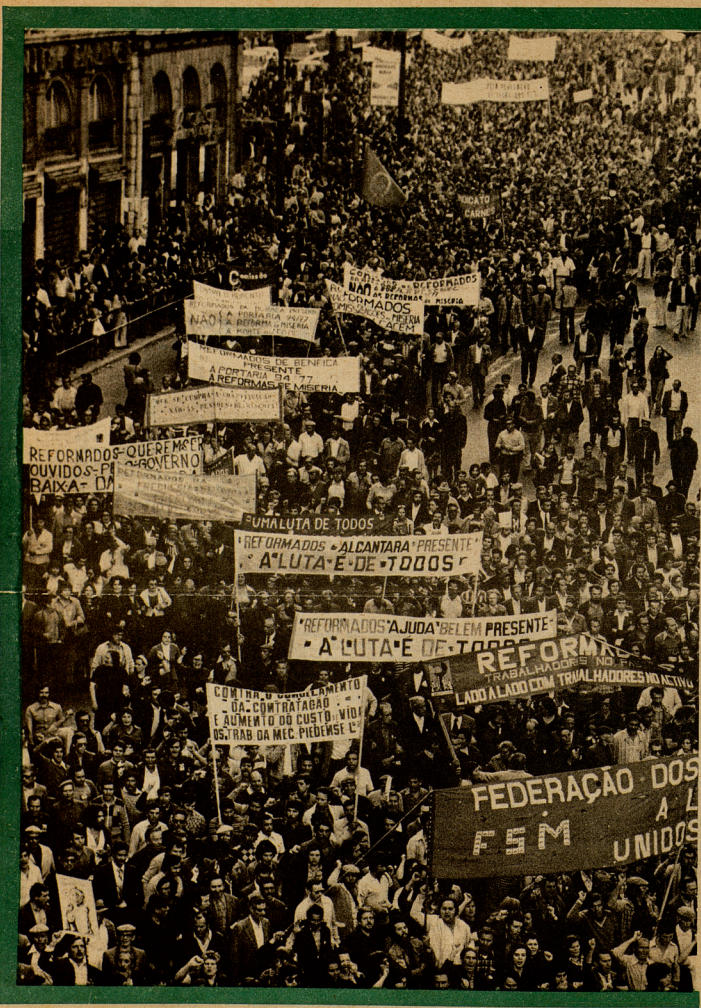
Por isso levará a cabo as tarefas de consciencialização, organização e luta que as circunstâncias exigem, ou venham a exigir, para que os interesses de classe dos trabalhadores sejam efectivamente defendidos.

O reforço da unidade combativa dos trabalhadores e o desmascaramento das tentativas divisionistas, que teimam em ser desenvolvidas pelos nossos inimigos de classe, deve constituir sempre uma frente de acção de todos os activistas sindicais, nas empresas e nos sectores.

Para que não subsistam dúvidas a ninguém, o Movimento Sindical afirma a disposição dos trabalhadores em não fazer quaisquer sacrifícios, se persistir a actual política anti-patriótica e antipopular, a favor dos piores inimigos de sempre do nosso povo: — os monopolistas, os latifundiários e o imperialismo.

O Movimento Sindical continua aberto a discutir com os órgãos do Poder todos os problemas que interessam aos trabalhadores, na certeza que a manutenção da actual situação levará os trabalhadores a recorrer a formas de luta adequadas, em cada momento, aos seus superiores interesses e de âmbito sectorial, intersectorial, ou nacional, consoante o nível e a extensão dos direitos e conquistas a defender.

O Movimento Sindical, ciente das suas responsabilidades no processo revolucionário português, certo de que a luta se terá de desenvolver fundamentalmente contra os que no passado exploraram o nosso Povo, não permitirá que a actuação dos que fazem o seu jogo, ponham em causa as Liberdades, a Democracia e a Independência Nacional.



Ainda so de 22

NUNCA serão demais salientar o que foi a grande jornada de protesto e de unidade de vontade e de decisão, dos trabalhadores portugueses, em 22 de Junho passado.

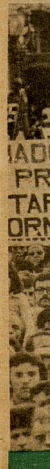
Como potente resposta ao que o 1.º Governo Constitucional tem feito contra os reais interesses das classes trabalhadoras deste País, quer as do campo como as do mar, quer as das fábricas, oficinas, comércio, empregados, funcionalismo público, etc., centenas de milhares de pessoas desceram à rua, para manifestarem o seu veemente protesto, o seu grito repúdio, contra tantas e tão monstruosas leis anti-populares que o actual Governo tem cozinhado e feito promulgar. Muitas dessas leis de cariz mais antitrabalhadoras têm passado na Assembleia da República graças à «santa convergência» dos políticos ligados à CIP e à CAP.

Jamais se tinha visto nas ruas de Lisboa, Porto e outras numerosas cidades e vilas, desde «País de Abril», numa manifestação de protesto, ondas tão numerosas e entusiasmadas de pessoas trabalhadoras manuais e trabalhadores intelectuais, irmanados no mesmo espírito unitário, para protestar, para expressarem aos cidadãos no Poder, aos governantes portugueses, o seu grito e vibrante protesto contra a política gravosa como têm estado a administrar os interesses dos milhões de homens e de

mulheres
deste Pa
a demo
portugu

A FORÇ

Os gri
nua, Ba
foram,
os mais
gritados
te ent
que se
go e con
de a P



la sobre a grande jornada de 22 de Junho de 1977

mulheres, cidadãos livres *
deste País, que constituem
a democrática comunidade
portuguesa.

A FORÇA DA UNIDADE

Os gritos de «A luta conti-
nua, Barreto para a rua»,
foram, entre tantos outros,
os mais entusiasticamente
gritados e, até, ritmicamen-
te entoados pela multidão
que se incorporou no lon-
go e compacto desfile, des-
de a Praça Marquês de

Pombal até à Praça do Co-
mércio, em Lisboa, e pelas
multidões que igualmente
se manifestaram nas outras
cidades, e vilas de Portu-
gall.

Quem não ouviu, quem
não quis ver e ouvir, a força
real dessa manifestação do
povo trabalhador, da capi-
tal e arredores, é porque
na realidade é cego e sur-
do ou, então, o que é mais
grave, não quer, deliberada-
mente, auscultar com a ho-
nestidade e o realismo que

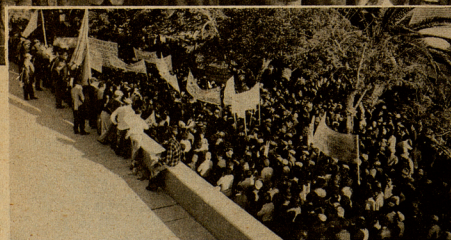
se impõe, a razão das quei-
xas e dos protestos dos tra-
balhadores, das classes
mais desfavorecidas deste
libertado País. É que não
são as boas e bonitas pala-
vras dos nossos governan-
tes que podem resolver a
tristíssima situação eco-
nómica-social da popu-
lação portuguesa, em vias
de cair, em face a tantas
e tão crescentes dificulda-
des materiais com que luta
para poder (sobreviver, em
um estado de fundo des-

sânimo (o que seria muito
mau) ou de grande deses-
pero (o que seria ainda
pior).

É que a política seguida
e traçada para o próximo
futuro, pelos que nos
(des)governam é funda-
mentalmente nefasta para
as massas produtoras, para
os trabalhadores portu-
gueses. E foi para chamar a
atenção, de uma forma uni-
tária, em compactas multi-
dões, que principalmente
em Lisboa e no Porto sai-

ram para as ruas centenas
de milhares de trabalhadores,
que expressaram, nesse
memorável dia, o seu pro-
testo, o seu gritante re-
púdio, contra as leis anti-
operárias, contra o aumento
do custo de vida, contra a
contratação, contra o de-
sempreço, contra as entré-
gas das empresas interve-
nionadas ao antigo patrona-
to reaccionário e sabota-
dor, contra as amplas e
gravíssimas mutilações das
UCP's e outras cooperati-





Dois aspectos da grande manifestação de 22 de Junho, na vila de Sines, que juntou cerca de 10 000 pessoas



vas agrícolas, contra o nefasto projecto da chamada «lei Barreto», considerada por todos os trabalhadores como autêntica forma de desmantelamento, de destruição, de uma das principais conquistas da Revolução de Abril, que é a Reforma Agrária!

DE NORTE A SUL DO PAÍS

Muitas dezenas de milhares de trabalhadores, de Norte a Sul de Portugal, participaram nessa memorável jornada de protesto e de luta dando à mesma um carácter de grande participação de massas pela defesa dos seus mais prementes interesses.

Foi uma jornada de grande significado social, à qual os nossos governantes deviam (devem!) ter prestado a devida atenção. Porque, a nosso ver, para que

o aparelho democrático de um país funcione como é devido, os governantes devem estar sempre bem atentos às queixas, aos protestos, às manifestações de desagrado dos seus concidadãos. E se elas são normais e justas, esses mesmos governantes não devem fazer orelhas moucas a tais reclamações. Porque isso seria (será) criar um fosso entre governados e governantes, que, além de desajudar a resolver as gritantes situações de injustiça social, pode originar as mais graves situações, tanto para o povo, como para a própria nação. Tem, sim, têm toda a obrigação, de escutá-las, e, em seguida, dar-lhes a solução que se impõe em cada caso específico. Nunca devem fazer como a avestruz. Porque a santa ignorância das coisas jamais pode ajudar ou contribuir para resolvê-las.

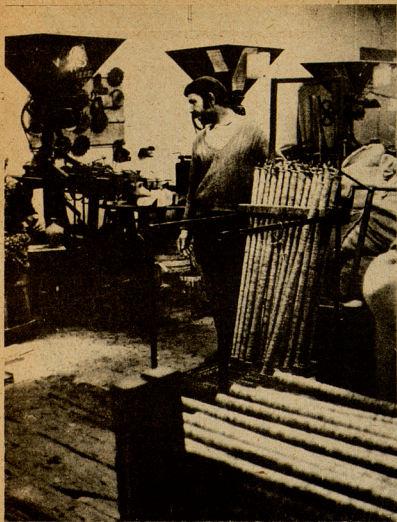
Para que
tência de
todos os
lugueses
dos, se m
tuante e
ver-se. V
nosso Pa
sário que
nantes nã
maticam
mações e
tos dos p
za nacion
balhadore
com espis
são e de
a melhor
adentro d
mitações
contram
efectivam
despesas
culdades
que o Pa
dos esse
res (que
mificadas
centenas
do fascis
Movimen
Abril), qu
freada d
as classe
cidas da
a princip
sua desat
Só desta
gentes de
quer a ca
mo, pode
povo que
les confi
deu o seu
Eis por
jornada d
de e de v
como um
da grande
e dá mat
trabalhada
na hora
de difícil
atravessa
e os gov
deste Pa
dem, nen
sensíveis
originar
nente d
força de
continuar
dar, com
ciência, o
cisivo par
mia port
fosso or
caído. E
contribu
democrac
socialism
V

Para que o espírito de autêntica democracia, em que todos os trabalhadores portugueses estão empenhados, se mantenha vivo e actuante e possa desenvolver-se vitoriosamente no nosso País, torna-se necessário que os nossos governantes não repudiem sistematicamente as reclamações e os justos protestos dos produtores da riqueza nacional, que são os trabalhadores, e procurem, com espírito de compreensão e de justiça, dar-lhes a melhor solução possível, adentro das conclamadas limitações em que nos encontramos. E façam pagar, efectivamente, a «nota da despesa» das grossas dificuldades económicas com que o País se debate, a todos esses grandes senhores (que ainda existem) por infelicidade do povo, às centenas, neste País liberto do fascismo pelo glorioso Movimento dos Capitães de Abril, que fazem da desenfreada exploração contra as classes mais desfavorecidas da nossa população, a principal razão para a sua desafogada existência. Só desta maneira os dirigentes de um País, que se quer a caminho do socialismo, podem ser dignos do povo que dirigem e que neles confiou, quando lhes deu o seu voto.

Eis porque a memorável jornada de 22 de Junho, pode e deve ser considerada como uma demonstração da grande força da unidade e da maturidade da classe trabalhadora portuguesa, na hora de crise, na hora de dificuldades reais que atravessamos. E o Governo e os governantes actuais deste País novo não podem, nem devem ficar insensíveis às motivações que originaram esta tão imponente demonstração da força de um povo, que quer continuar a ser livre e a lutar, com a maior consciência, o seu contributo decisivo para ajudar a economia portuguesa a sair do fosso onde parece ter caído. E, dessa maneira, contribuir para o reforço da democracia a caminho do socialismo.

VINÍCIO DA COSTA





O GOVERNO FO A ANARQUIA DO DACC

O sector corticeiro vive um clima de anarquia total, sujeito à ofensiva especulativa dos grandes intermediários parasitas. Através da elevação artificial dos preços está a pôr-se em perigo a sobrevivência das pequenas empresas corticeiras ameaçando de desemprego milhares de trabalhadores do sector.

Entretanto o Governo vai fabricando leis nas costas dos principais interessados, não consultando ninguém, legislando no silêncio alcatifado dos gabinetes.

Os especuladores, esses, vão procurando aproveitar-se das condições criadas pela ruinosa política governativa, procedendo a compras de cortiça a seu bel-prazer, fazendo os preços de acordo com os seus intuitos de lucro fácil e sabotando a economia do País.

A situação arrasta-se e degrada-se. As leis que o Governo fez ninguém sabe como nasceram. Os trabalhadores não foram ouvidos, nem os interesses da economia nacional foram acatados. Mas, aqueles que nas unidades colectivas de produção, nas cooperativas agrícolas, nas pequenas e médias empresas, nas empresas intervencionadas ou nas que estão em regime de cooperativa ou de autogestão, aqueles que extraem a cortiça e a transformam não estão dispostos a aceitar, de braços cruzados, os erros, a prepotência e os oportunismos de um Governo que, pedindo sacrifícios aos trabalhadores, vai resvalando numa onda de cedências à direita e ao capital.

O Decreto-Lei n.º 407-B/75 estabelece o controlo estatal sobre a produção de cortiça amada, e constitui um instrumento legal que permita o combate aos grandes intermediários parasitas, defendendo os interesses das UCP's e cooperativas agrícolas, dos pequenos produtores autónomos, das pequenas empresas corticeiras e dos trabalhadores do sector.

Subitamente, o Governo decide — no maior dos sigilos — proceder à alteração da lei.

Gera-se uma situação de indefinição próxima da anarquia e logo surgem os grandes intermediários, agrários ou empresários, a oferecer elevados salários e altos preços por arropa de cortiça.

As consequências desta

fúria especulativa não se fizeram esperar e estão bem à vista. Da atitude do Governo não apenas pode resultar uma elevação artificial dos preços da cortiça, o que determinará a impossibilidade de sobrevivência das pequenas empresas corticeiras e o desemprego de milhares de trabalhadores.

Aproveitando-se da fome que — graças à acção de violência do MAP — existe já nos campos do Alentejo e do Ribatejo, os especuladores aparecem a oferecer altos preços pela cortiça. E fazem-no juntamente junto daquelas UCP's e cooperativas que desde há vários meses têm o Crédito Agrícola de Emergência cortado pelo Ministério da Agricultura, tentando explorar a crítica situação em que se encontram milhares de trabalhadores agrícolas.

EM BUSCA DE SOLUÇÕES

A situação no sector corticeiro, com tudo o que envolve de lesivo para os interesses dos trabalhadores e da própria economia do País, tem vindo a ser alvo de debate e discussão por parte das organizações sindicais representativas dos trabalhadores corticeiros e dos trabalhadores agrícolas, por parte dos sindicatos das UCP's dos distritos de Beja, Évora, Portalegre, Santarém e Setúbal e do Secretariado e Confederação Geral de Trabalhadores Portugueses-Inter-Sindical Nacional.

Perante os resultados que está a conduzir a anarquia do sector corticeiro permitida pelo Governo

aquele
trabalh
consid
de toda
ramente
e coop
só dep
tração
privada
à come
verá s
feita c
médias
que es
coop
ção, e
das. O
sobre a
cortiça
necess
mento
empres
rândin
postos

RN FOMENTA UINO SECTOR DIA CORTIÇA

à ofensiva
ação em pri-
mo sector.
principal
titado do

condição
de corti-
muitos d
z ninguém
interesse
unidade
e média
regime d
informa-
e cortiça
trabalhador

aqueles representantes dos trabalhadores têm vindo a considerar a necessidade de toda a cortiça ser primeiramente tirada nas UCP's e cooperativas agrícolas, e só depois se passar à extração nas propriedades privadas. No que se refere à comercialização, esta deverá ser prioritariamente feita com as pequenas e médias empresas com as que estão em regime de cooperativa ou de autogestão, e com as intervencionadas. O controlo do Estado sobre a comercialização da cortiça deverá atender às necessidades de abastecimento da matéria-prima às empresas corticeiras, garantindo a manutenção dos postos de trabalho.

Defendendo que a elaboração da legislação de controlo de extração e venda da cortiça deverá ser elaborada com a participação dos trabalhadores, aqueles que se encontram ligados à elaboração do sector corticeiro exigem que todo o rendimento da cortiça extraída dos sobreiros na posse das UCP's e cooperativas agrícolas reverta em benefício das mesmas.

Toda a cortiça produzida no País terá de estar submetida ao regime de controlo de produção e venda, sem excepção para os grandes e médios produtores individuais, tendo em conta que os mecanismos de controlo devem ser especialmente apertados em relação aos grandes produto-

res privados que têm sabotado a economia do País.

FIXAÇÃO DE PREÇOS ANTES DA EXTRAÇÃO

São imperiosas as medidas de saneamento económico do sector corticeiro, visando frustrar as manobras especulativas que têm vindo a ser desencadeadas. Com plena consciência dos perigos que esta situação acarreta, os trabalhadores exigem que o comércio por grosso de cortiça em bruto passe a ser feito por um organismo público, o qual anuncie os preços antes da extração — estabelecidos por negociação com os representantes dos trabalhadores e dos pequenos e médios empresários — que compre toda a cortiça, e faça o pagamento a pronto aos produtores.

Este organismo público deverá manter uma política de vendas de cortiça às empresas corticeiras que garanta a sobrevivência económica e o desenvolvimento das pequenas e médias empresas e a manutenção dos postos de trabalho.

No que se refere às heranças expropriadas, mas ainda na posse dos latifundiários, o valor da venda da cortiça nelas existente deveria constituir receita de Fundo de Fomento Florestal para apoio aos investimentos da Reforma Agrária.

De acordo com os representantes dos trabalhadores, ainda um outro ponto deveria, de imediato, ser tido em conta: o desenvolvimento, pelo Instituto dos Produtos Florestais, da investigação de novas aplicações da cortiça, com vista a combater as tentativas de substituição da cortiça no mercado mundial por outros produtos. A sujeição destes a restrições de importação não só impediria um maior agravamento do défice da nossa balança de pagamentos, como, ainda, salvaguardaria os postos de trabalho na indústria química, e contribuiria para o melhoramento do sector das cortiças.

O livro
que a RTP
se recusou
a anunciar

A SAÍDA DA CRISE

A SAÍDA
DA
CRISE

2.^a
edição

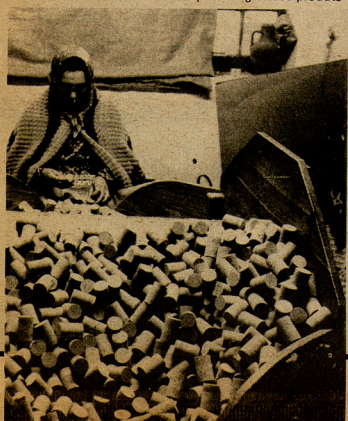
1977

256 páginas
60\$00

UMA SAÍDA PARA AS ACTUAIS
DIFICULDADES ECONÓMICAS
E FINANCEIRAS

UMA ALTERNATIVA DEMOCRÁTICA
PARA A POLÍTICA ACTUAL
E PARA O GOVERNO ACTUAL

CDL a distribuição



o sector co
o que e
vo para c
trabalhad
a econom
vindo a si
e discussã
rganizaçã
representa
res cortice
trabalhador
parte dos s
UCP's de
eja, Évora
tarem e S
retariado e
Geraçã
Portugu
Naciona
resultados
luzir a an
corticeiro
Governo

A LUTA DOS TRABALHADORES A BASE AMERICANA DOS

COMO no resto do País, também nos Açores os trabalhadores lutam para obter a satisfação das suas justas reivindicações, algumas das suas vitórias se devendo à disposição Constitucional que determina que «é vedado às regiões autónomas restringir os direitos legalmente reconhecidos dos trabalhadores» (art. 230 al. a) da Constituição da República.

Submetidos os trabalhadores à toda a sorte de pressões, até nem faltou um descarado ataque feito na própria imprensa açoreana, por um cidadão norte-americano, com responsabilidades oficiais no meio regional — Norman Bailey — contra a aplicabilidade nos Açores das «Condições laborais do Continente», ou seja contra a disposição Constitucional citada. Mencionou-se especialmente este caso porque nos Açores, talvez mais do que em qualquer outra parte do País, se sente a pressão do imperialismo na sua dupla face, militar (Base das Lajes) e industrial (multinacionais), desejosos de obter mão-de-obra barata e dócil, à semelhança do que sucede em algumas repúblicas sul-americanas. No que é ajudado, diga-se de passagem, pelos separatistas açoreanos.

UM PATRÃO COMO

OS OUTROS

A base militar americana instalada nas Lajes, Ilhas Terceira, tem ao seu serviço nacionais dos Estados Unidos e cerca de 1700 empregados portugueses.

Em Abril de 1976, os empregados portugueses, reunidos em Assembleia Consultiva de Representantes de Secções, exigiram do representante da FEUSACORES (Forças Armadas dos Estados Unidos nos Açores) a revogação do Regulamento dos Serviços, que a publicação das leis de trabalho portuguesas pós 25 de Abril 1974 tinham tornado ilegal, a revisão das tabelas salariais, impostas pelo próprio regulamento mas não cumprida, e ainda outras obrigações que a legislação portuguesa impunha mas não eram observadas pelo patrão norte-americano.

O problema da revisão das tabelas salariais, de resto, já se vinha arrastando desde Junho de 1975, estando dependente de um estudo sobre os salários praticados em empresas existentes na ilha. Mas nesse estudo não participava nenhum empregado português, o que foi objecto de protesto naquela reunião da Assembleia. Aliás, as relações entre os trabalhadores portugueses

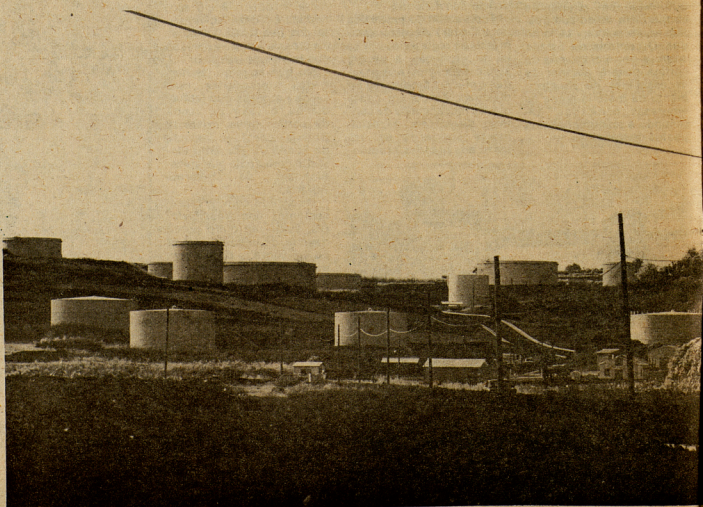
e a FEUSACORES já andavam bastante tensas por essa altura, como se pode deduzir do seguinte trecho de um Comunicado da União Administrativa dos Sindicatos de Angra do Heroísmo:

«Não obstante o sr. Comandante da base americana ter dito que a FEUSACORES eram o melhor patrão desta ilha e que queria continuar a ser, nós gostaríamos que tão simpática afirmação tivesse sido um facto concreto, mas no decorrer destes já longos meses, verificamos com mágoa que às várias realidades ocorridas

não correspondem à referida afirmação».

OBRIGAR A RESTITUIR A LEI

Em meados de 1976, os representantes dos trabalhadores portugueses, apertando-se das manobras claramente dilatorias do general Wigglesworth, Comandante da FEUSACORES, insistiram massivamente nas reivindicações e nomeadamente na rescisão das disposições do Regulamento de Serviços que deixavam a porta aberta



o não aplic
juessas sob
ização sin
ocial; da m
icaram que
revisões n
uesas; que
esse pago
erias, como
o País; qu
el sindical
ubricas. O
xercício de
não as dif
amento de
cessação
balho vigo
os Lei 372-
as disposi
o de Serv
ão Arbitra
uida por u
FEUSACOR
Área Port
Secretaria
to, fosse m
er perman
ante dos
base obrig
o acusado
ante, peran
ral); que fo
missão de
mento de S
os dos traba
ção, desti
finitica a
ral); que e
as de car
osse aplica
e não o R
icos, que a
etiradas; q
osse fixad
portuguesa
ública) e n
no vinho s
FEUSACOR
fixados en
1974) fosse
ordão como
o da vida,
lhuo de 197

ORAJOS TITUDE OS TRAE

Face a es
ue, como l
iam resum

PORTUGUESES SACORES

à referida

1976, os re-
trabalho
apreciben
Wigley
de FEU-
amassua
meadamen
disposiçõe
porta abert

ção aplicação das leis portu-
guesas sobre o trabalho, orga-
nização sindical e previdência
social; da mesma forma reivin-
dicam que os feridos fossem
aqueles que se encontravam
revisão na legislação portu-
guesa; que o subsídio de férias
fosse pago antes do gozo das
férias, como sucede no resto
do País; que fosse aplicada a
lei sindical sobre as faltas ou
injustiças motivadas pelo
exercício de funções sindicais,
não as disposições do Regu-
lamento de Serviços; que para
cessação do Contrato de Tra-
balho vigorassem os Decre-
tos-Leis 372-A/75 e 84/76, e não
as disposições do Regula-
mento de Serviços; que na Comis-
são Arbitral, até então consti-
tuída por um representante da
FEUSACORES, outro da Zona
Aérea Portuguesa e outro da
Secretaria de Estado de Traba-
lho, fosse incluído, com caracte-
r permanente, um represen-
tante dos trabalhadores; que
fosse obrigatória a presença
do acusado, ou sem represen-
tante, perante a Comissão Arbitral,
e que fosse incluído na Comis-
são de Revisão do Regula-
mento de Serviços, um elemen-
to dos trabalhadores (a compo-
zição desta Comissão era
idêntica à da Comissão Arbitral);
que em matéria de regula-
ções de carácter permanente
fosse aplicada a lei portu-
guesa e o Regulamento de ser-
viços, que admitia que fossem
criadas; que o salário mínimo
fosse fixado em 5000\$00 (lei
portuguesa para a função
pública) e não de 3050\$00, co-
mo vinha sendo praticado pela
FEUSACORES; que os salários
fixados em 1.º de Julho de
1974 fossem actualizados de
acordo com o aumento do cus-
to de vida, a partir de 1.º de
Julho de 1976.

ORA-JO TITULO OS TRABALHADORES

Face a estas reivindicações,
us, como bem se vê, se po-
lém resumir à insistência na



aplicação da lei e da prática
portuguesa a trabalhadores
portugueses em terra portu-
guesa, o general Wigley limi-
tou-se a comentar que lhe pa-
recia que a Assembleia dos
Trabalhadores se estava a des-
viar da sua missão consultiva
e a transformar-se num «Con-
selho de Exigências», prome-
tendo que a revisão salarial,
se não podia ser aplicada no
dia seguinte, decerto não de-
moriaria até 1977...

Cinco meses mais tarde (De-
zembro) o general Wigley,
através de um seu represen-
tante, fez saber que não justifi-
cava o aumento salarial reivin-
dicado pelos trabalhadores. Em
Junho de 1977, como o general
Wigley continuasse em apre-
sentar qualquer solução para
os problemas, levantando
pre obstáculos à aplicação pa-
ra os problemas, levantando
sempre obstáculos à aplicabili-
dade da lei portuguesa, os tra-
balhadores, reunidos em As-
sembleia, deliberaram nova-
mente exigir ao Governo Re-
gional dos Açores, a saída do

general Wigley dos Açores. Em
resposta a esta corajosa e pa-
triótica posição dos trabalha-
dores portugueses, o general
americano foi forçado a ceder
e a propor uma tabela salarial
nova que, todavia, ainda não
correspondia ao aumento do
custo do custo de vida verifica-
do desde Julho de 1974. Por
outro lado, e quando a grande
parte dos conflitos entre a no-
va legislação portuguesa sobre
o trabalho e o Regulamento
dos Serviços da FEU-
SACORES, o general alegou que,
estando em curso, em Lisboa,
as negociações de acordo es-
tratégico entre o Governo por-
tuguês e o dos EUA, as deci-
sões ficariam dependentes dos
resultados a que se chegasse
nessas negociações.

UNIDOS, VENCEREMOS!

O que significa que a luta
continua para os trabalhadores
da base aérea das Lajes.

Para finalizar, cita-se esta
declaração da União Adminis-
trativa dos Sindicatos de Angra
do Heroísmo:

«É por tudo isso, e há muito
mais, que é necessário que to-
dos os trabalhadores se man-
tenham unidos à volta dos seus
sindicatos, para conseguirmos
alguma coisa destes patões
exemplares, que são a FEU-
SACORES. Vai ser preciso lutar
muito e com a maior unidade.
Temos de estar alerta para
que as manobras daqueles
que nos pretendem dividir e
lançar portugueses contra por-
tugueses, trabalhadores contra
trabalhadores».

Os trabalhadores portu-
gueses da FEUSA AREC estão
unidos e solidários.

Solidarizemo-nos, nós tam-
bém, com a justa luta dos tra-
balhadores portugueses da ba-
se militar americana, pelo cum-
primento da Constituição e in-
tegral aplicação das leis portu-
guesas naquela região!

ILHEUS

APOIO AO MOVIMENTO SINDICAL NAS ILHAS

QUANDO da realização do
Congresso de Todos os Sin-
dicatos, o Movimento Sindical
definiu objectivos gerais e
particulares, de acordo
com as condições concretas
no quadro geral da luta dos
trabalhadores contra o capi-
talismo, o imperialismo e
o separatismo. Neste caso
específico, para se poder le-
var a todas as regiões do
País, e em particular às
ilhas da Madeira e dos
Açores, a nossa experiência
e a nossa solidariedade, co-
mo irmãos de classe.

É pois necessário e
urgente incentivar todas as
formas de apoio concreto
para que, nos respectivos
arquipélagos, se consiga
reforçar o nível de orga-
nização sindical, com a fi-
nalidade de levar de venci-
da as forças reaccionárias
e separatistas que nas ilhas
tentam esmagar, através de
acções violentas e anticon-
stitucionais, as liberdades,
ou seja, até, a própria De-

o 25 de Abril de 1974 e hoje
consignada na Constitui-
da República.

Assim, e dentro desta
perspectiva, na reunião que
a Comissão de Apoio ao
Movimento Sindical nas
ilhas, constituída por vários
Sindicatos, duas Fe-
derações de Sindicatos,
pela União dos Sindicatos
do Arquipélago da Ma-
deira e pelo Secretariado
da CGTP-IM, foi esclarecido
o trabalho efectuado por
dois dos elementos desta
Comissão de Apoio, bem
como foi exposta a grave
situação em que se en-
contra os Sindicatos nas ilhas
Açores (Madeira) no que
diz respeito a aspectos fi-
nancieiros e materiais técni-
cos.

Foi proposto pelos Sin-
dicatos a apresentação de ac-
tuação efectiva no imediato
sentido de se poderem eli-
minar as carencias mais
prementes dos sindicatos
de ambos os arquipélagos.
Essa proposta foi aceite por
unanimidade.

PLENÁRIO DA CGTP-IN DEBATE PREVIDÊNCIA, INATEL E SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

A melhoria das condições de vida dos trabalhadores portugueses, nomeadamente no que se refere à Previdência, Saúde e Ocupação dos Tempos Livres, é um dos objectivos de luta e de conquista dos trabalhadores portugueses e do seu Movimento Sindical Unitário.

Expresso no Programa de Acção aprovado no Congresso de Todos os Sindicatos, este propósito foi ainda recentemente reafirmado no decorrer de um Plenário da CGTP-IN.

Oitenta e cinco Sindicatos participaram nos trabalhos. Presentes estiveram também 12 Unições distritais, 2 Unições locais, 2 Federações e 8 Delegações sindicais. Compareceram ainda os representantes do Movimento Sindical em 22 Caixas de Previdência, 3 CISSI (Comissões Instaladoras do Serviço de Saúde Local), 5 Conselhos de Delegação do INATEL e 34 Delegados sindicais com funções de controlo da Previdência.

No decorrer deste Plenário foi ainda aprovado, por unanimidade e aclamação, o pedido de filiação na CGTP-IN do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Celulose, Papel, Cartão Canelado, Pasta de Papel e Afins dos distritos de Aveiro, Braga e Viseu, do Sindicato dos Operários da Construção Civil e Oficinas Correlativas do distrito de Vila Real e do Sindicato dos Operários da Construção Civil e Oficinas Correlativas do Distrito do Funchal.

O Plenário da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses-Intersindical Nacional, aberto a todos os Sindicatos e realizado no passado dia 2 de Julho, apreciou a actual situação no campo da segurança social, analisando os grandes e pequenos objectivos para que deve ser orientada a organização e montagem do Serviço Nacional de Saúde.

Tendo analisado as medidas que ao Governo compete tomar para, a curto prazo, solucionar os problemas económicos com que se debate a Previdência, o Plenário da Central Única dos Trabalhadores Portugueses aprovou as bases de uma proposta que será posta à discussão de todos os trabalhadores portugueses e que incide sobre questões relativas aos novos regimes de contribuição para a Previdência. Neste ponto da ordem de trabalhos, foram também discutidos os princípios gerais de organização do Mo-

DEFÍCIS DA PREVIDÊNCIA

O Movimento Sindical decide:

1.º — Que para resolução imediata da grave situação financeira, uma vez que por incúria da Secretaria de Estado da Segurança Social, outras acções globais e concretas não foram encetadas a tempo, exige do Governo:

1.º — Que tome medidas urgentes para recuperar os valores das dívidas de forma a aproximar-se do valor orçado (10,5 milhões de contos).

2.º — Que subsidie, a tempo, a cobertura dos défices previsíveis de forma a evitar atrasos na satisfação das prestações sociais.

Estas são as medidas possíveis que o Movimento Sindical aponta com efeitos imediatos e as que contribuem para evitar que sejam novamente os trabalhadores a suportar a crise com mais um aumento da taxa contributiva ou com a eventual abolição de certos benefícios.

Ao Governo devem ser imputadas as responsabilidades de toda a desestabilização que se verificou.

O Movimento Sindical entende que o Governo jamais terá possibilidades de controlar as situações que na Previdência contribuem para o agravamento da sua situação deficitária, enquanto não for abertamente assegurada a participação e controlo dos trabalhadores a todos os níveis.

(Moção aprovada no decorrer do plenário)

vimento Sindical face às grandes tarefas que se impõem quanto à transformação da Previdência em Segurança Social, e, ainda

no que se refere à montagem e organização do Serviço Nacional de Saúde. — Após ter procedido à discussão e aprovação das

propostas de alteração ao Projecto de Estatutos do Instituto Nacional para a Ocupação dos Tempos Livres, o Plenário debruçou-se sobre a situação que se vive naquela instituição, a qual deveria estar ao serviço dos trabalhadores e ser gerida exclusivamente pelos seus órgãos representativos de classe. Os despedimentos e afastamentos compulsivos que se têm vindo a verificar no INATEL mereceram do Plenário o mais vivo repúdio.

Também, relativamente às exonerções dos representantes do Movimento Sindical nas Comissões Administrativas das instituições de Previdência, foi analisada pormenorizadamente a actuação política do Governo, que neste campo agiu através do Ministério dos Assuntos Sociais e do Trabalho.

Os três meses que antecederam a realização deste Plenário constituíram um período ao longo do qual os trabalhadores e o seu Movimento Sindical Unitário procederam a uma profunda discussão das matérias que foram aprovadas no passado dia 2 de Julho.

Através de reuniões de empresa e de zona, através de encontros nacionais, foram analisados, sob várias perspectivas, os diferentes aspectos da extensa problemática que envolve questões como a Previdência, a Saúde e o INATEL. Todo este trabalho de intenso debate culminou com a efectivação do Plenário da CGTP-IN, aberto à participação de todos os

Sindicatos.

Ultrapassada esta etapa, outra se coloca de imediato ao Movimento Sindical e que é o mais importante do que a anterior: — Levar à prática as conclusões definitivas de acordo com o Programa de Acção aprovado no Congresso.

Trata-se, pois, de uma etapa de especial importância para todos os trabalhadores e para as suas organizações de classe, assentando, por um lado, na defesa das conquistas até agora alcançadas, e, por outro, na luta pela transformação das estruturas corporativas da Previdência em plano verdadeiro acesso à saúde. A satisfação destes objectivos e a conquista de novos direitos dependem fundamentalmente da acção eficaz que cada um e todos em geral, consigam imprimir nesta fase.

O Movimento Sindical continuará a estar preparado para, de uma forma planificada e sistemática, levar à prática as decisões do Congresso. Mas os trabalhadores e as suas organizações de classe não poderão, em momento algum abrandar a sua vigilância contra a política anti-social do Ministério dos Assuntos Sociais, que tudo fará para impedir os resultados positivos do nosso esforço.

No entanto, a nossa experiência de luta e de trabalho constitui uma barreira suficientemente difícil de transpor pelos nossos inimigos, e é o garante de caminharmos com segurança e firmeza à conquista de uma maior justiça social.

Em
int

A
a ansia
o que ag
A p
o patron
am com
ser cont
Algo
em cond
a situaçã

TUAÇÃO
ESINTERO

M. G.

17 Desped
centemente

JTO RECO
O BARREI

26 Trabalh
tre os qua
trabalhad
nicos das
m presen
to conting
lade parali

ONDRE

21 Trabalh
s. Activid
paralisaçã.

HERIN

4 Trabalh
dois o
x-membro

13 Trabalh
sios disci
já se de
nsões e o
co de desp
Os estes t
mbros ou
Trabalhad
dicias.

CAIADO

19 Trabalh
sios disci
a despedid
npartadã

Empresas intencionadas

A política de recuperação capitalista levada a cabo pelo Governo que, a ansia de agradar às forças do capital e do imperialismo, mais não faz do que agravar a situação económica do País.

A política claramente anti-patriótica do Governo, que insiste em entregar o patronato sabotador empresas que os trabalhadores mantiveram e recuperaram com o seu esforço, levou já muitos trabalhadores ao desemprego e, ser continuada, levará à destruição de numerosas empresas.

Alguns exemplos concretos dos resultados a que a política do Governo em condução, ajudaram a alertar todos os trabalhadores para a gravidade a situação. Assim:

UAÇÃO NA ESINTERVENÇIONADAS

M. G.

17 Despedimentos mais 3 e contemente mais 8 igual a

JTO RECONSTRUTORA D BARREIRO

26 Trabalhadores suspensos tre os quais a Comissão de abaladores e os quadros nicos da empresa. Empresa m presença permanente de te contingente policial. Acti- tade paralizada.

ONDOREI

21 Trabalhadores suspen- s. Actividade produtiva qu- paralizada.

JERIN

4 Trabalhadores despedidos ndo dois quadros técnicos, m-membro da C. de Traba- dadores e 1 Delegado Sindi- l. 13 Trabalhadores com pro- cessos disciplinares tendo al- ns já sido punidos com sus- nses e outros correndo o co- rso de despedimento. Quase os estes trabalhadores são mbros ou ex-membros da C. de Trabalhadores e Delegados idiciais.

CAIADO

19 Trabalhadores com pro- cessos disciplinares dos quais 8 despedidos, enquanto em ntrapartida, dois ou três tra-

caios tiveram aumentos sala- riais absolutamente imorais.

CONFECÇÕES M. S.

Empresa em desagregação. De Março a Maio só foi pago um mês de salário. O patrão tenta vender metade das lojas que a empresa tem. Os tra- balhadores têm recebido cartas insultuosas e parte deles já não vão trabalhar por falta de dinheiro para transportes e ou-

tras despesas necessárias. Não foi feita a colecção para a próxima temporada. O patrão abriu outra empresa em nha.

LUIS PEDRO MENDONÇA

Empresa sem gestão desde 1 de Março. Apesar das dificul- dades 91 por cento dos traba- lhadores em abaixo-assinado continuam a repudiar o regre-

so do patrão que pretende o despedimento de 70 por cento dos efectivos da empresa. A paralisação parcial desta em- presa por falta de matérias-primas traz grandes dificuldades ao funcionamento das instala- ções telefónicas e recieia- ção que, numa atitude anti-patrió- tica, se está a preparar a im- portação dos materiais até ho- je fabricados nesta empresa.

Entretanto a Administração dos TLP tenta pagar o trabalho da empresa ao ex-patrão que nada fez, a não ser agredir um elemento da C. de Trabalhadores e cortar o telefone à empre- sa.

ERNESTO CRUZ, LDA.

Empresa quase totalmente paralisada por falta de ma- térias-primas.

TOMÉ FETEIRA

Empresa de grande interes- se para a economia nacional, com especial incidência na ba- lança de pagamentos, está a ser gerida a título precário pe- los trabalhadores sem que o

Governo se resolva a intervir de novo.

MAIOEMBE

Empresa onde os trabalhado- res e a Comissão Administrati- va pagaram 80 000 contos de dívidas do sabotador Galvão de Melo e onde este impõe neste momento o terror com se- questros, agressões, insultos e toda a casta de violências pe- rante o silêncio cúmplice do Governo.

SITUAÇÃO NAS INTER- VENÇIONADAS

J. PIMENTA

A C. de Trabalhadores conti- nuá suspensa. Mantém-se a ameaça de encerramento com- pulsivo da empresa durante o mês de Julho. Reina um clima de repressão nalguns sectores da empresa.

Esta situação faz parte de um plano articulado pelo Go- verno para conseguir despedir 400 trabalhadores e entregar depois a empresa ao sabotador João Pimenta.

M. DUARTE FERREIRA

Empresa de enorme interes- se para a economia nacional, com projectos de reconversão apresentados há dois anos que podem conduzir a uma econo- mia de divisas de cerca de 1 milhão de contos/ano, está em risco de paralisação. A própria Comissão Administrativa, can- sada de estudar resoluções do Governo, pediu a moção. Esta situação é devida ao boicote governamental que assim pre- tende criar as condições favorá- veis ao regresso do patrono mesmo que para isso tenha de destruir uma das mais im- portantes unidades industriais do País.

Em comunicado recentemente tomado público o Secretaria- do das Comissões de Trabalha- dores das Empresas com Inter- venção do Estado referia que apesar da violência da ofensa- va a que estão sujeitos os tra- balhadores das intervençiona- das, estamos convictos de que é possível encontrar, em con- junto com todos os trabalhado- res e através do diálogo com o Governo, soluções capazes de defender os trabalhadores e a economia nacional.

O Secretariado apela a uma vez mais os trabalhadores para que resistam organiza- damente, da forma firme e serena à devolução das soluções que aqueles que as abandonaram e saboraram.

UNIÃO DOS SINDICATOS DE LISBOA TEM NOVOS ESTATUTOS

No decorrer de um plenário realizado no passado dia 11 de Julho, foram aprovados os novos estatutos da União dos Sin- dicatos de Lisboa.

Os novos estatutos, que de- fendem e reconhecem a «uni- dade como condição neces- sária para a luta pelo fim dda exploração do homem pelo ho- mem» combatem «todas as acções lefandistas à divisão», consagrando a independência sindical perante o Estado, o Governo, os partidos e as con-

fissões religiosas.

Dezenas de reuniões em em- presas, plenários nas várias zo- nas do distrito, reuniões com os secretariados de delegados sindicais, antecederam e pre- pararam a aprovação dos no- vos estatutos, resultados de um intenso trabalho de análise e discussão, na concretização prática das decisões aprova- das no Congresso de Todos os Sindicatos.

De todo o trabalho prepara- tório — que se estendeu du- rante meses — fizeram anos

parte contactos com os corpos gerentes de associações sindi- ciais filiadas ou não na CGT-RN.

No plenário em que foram aprovados os estatutos da União dos Sindicatos de Lisboa participaram associações sindi- ciais que representam mais de um milhão de trabalhadores do distrito de Lisboa, tendo es- tado presentes treze sindicatos não filiados na Central Sindical dos Trabalhadores Portugueses.





O QUE É A REFORMA AGRÁRIA

«A Reforma Agrária é um dos instrumentos fundamentais para a construção da sociedade socialista e tem como objectivos:

- Promover a melhoria da situação económica, social e cultural dos trabalhadores rurais e dos pequenos e médios agricultores pela transformação das estruturas fundiárias e pela transformação e transferência progressiva da posse útil da terra e dos meios de produção directamente utilizados na sua exploração para aqueles que a trabalham, como primeiro passo para a criação de novas relações de produção na agricultura;
- Aumentar a produção e a produtividade da agricultura, dotando-a das infra-estruturas e dos meios humanos, técnicos e financeiros adequados, tendentes a assegurar o melhor abastecimento do País, bem como o incremento da exportação;
- Criar condições necessárias para atingir a igualdade efectiva dos que trabalham na agricultura com os demais trabalhadores e evita que o sector agrícola seja desfavorecido nas relações de troca com os outros sectores».

(art.º 96.º da Constituição da República)

Quer os seus inimigos queiram ou não A Reforma Agrária será efectiva

A Reforma Agrária recuperou para o País cerca de 1100 hectares de terra que antes estavam nas mãos de grandes latifundiários, em grande parte incultas, dando fim à exploração secular de mais de 100 mil trabalhadores, pequenos agricultores, rendeiros e senhores, e dando lugar à criação de cerca de 450 Unidades Colectivas de Produção, geridas livremente pelos seus membros e onde as relações de produção foram transformadas com a eliminação da exploração do homem pelo homem.

A Reforma Agrária pôs fim ao espoliação de os 500 maiores proprietários terem mais terra do que os 500 mil mais pequenos agricultores do País, defendeu os interesses nacionais ao estabelecer a proibição de manter terras incultas — que ficavam sujeitas a expropriação — e deu lugar ao aumento da área cultivada em mais de 100 mil hectares, ao aumento da área de regadio, à construção de obras e albufeiras, à diversificação das culturas e ao aumento da produção agrícola e pecuária.

A Reforma Agrária permitiu realizar em 1976 uma das maiores colheitas de cereais de sempre, possibilitando que, em pouco mais de um ano, fossem poupadas centenas e centenas de milhares de contos em divisas, outorga gastas na compra de cereais ao estrangeiro. Criando novos postos de trabalho, ela eliminou o desemprego nos campos do Sul de Portu-

gal, ela permitiu que fossem aumentados e garantidos os salários e melhoradas as condições de vida dos que trabalham as terras do Sul, sendo um factor de progresso económico geral nas respectivas regiões.

A Reforma Agrária deu lugar à melhoria das condições de existência e de trabalho de mais de 300 mil rendeiros de todo o País que, pela primeira vez, em séculos, tiveram o apoio da lei para fazerem frente a os senhores ricos e absentistas. A Lei do Arrendamento Rural deu segurança e estabilidade aos rendeiros, estabelecendo os valores máximos de renda e fixando o seu pagamento em dinheiro, não excluindo, no entanto, o facultativo de pagamento em géneros, e criando comissões arbitrais perante as quais os rendeiros podiam exigir o respeito pelos seus direitos. A Lei do Arrendamento Rural proibiu a parceria agrícola — forma quase feudal de exploração — e deu aos rendeiros estímulos para realizarem investimentos que aumentam o rendimento e a produtividade da terra, garantindo-lhes compensações pelas benéficas que eles próprios fizeram na terra e indemnizações no caso de os senhores porerem fim ao contrato.

RECONSTRUIR OS LATIFÚNDIOS

A proposta de Lei n.º 79/1 «Lei Barreto» que no passado

mês foi discutida e votada na Assembleia da República, está toda ela apontada para a destruição da Reforma Agrária. A «Lei Barreto» permite a manutenção de latifúndios ou a sua reconstituição, pois não se considera expropriáveis as grandes explorações capitalistas pertencentes a um conjunto de entidades que até agora eram abrangidas pela aplicação da Lei das Expropriações.

A «Lei Barreto» permite também que, através de múltiplos expedientes, sejam reconstituídas grandes explorações agrícolas de tipo capitalista. Além de no limites das reservas

ultrapassarem em 40 por cento os anteriores limites, as chamadas «beneficioras» não contam para o estabelecimento da pontuação, o que permite que os agrários requeiram áreas de reservas ainda mais extensas. Da mesma forma se prevê que, não só o agrário mas também, os seus familiares tenham o direito de exigir reservas, o que agraria na possibilidade do agrário voltar à posse do anterior latifúndio. Isto para além do facto de vários agrários poderem constituir uma falsa «cooperativa de produção agrícola», cuja terra não é expropriável.

A «Lei Barreto» anula nacionalizações de terras e de explorações agrícolas efectuadas depois de 25 de Abril de 1974, dando lugar à devolução de latifúndios já expropriados e ao aumento das áreas de reservas de 50 mil até 140 mil pontos, com um critério diferente de pontuação que permite aumentar desmesuradamente a área de terra «reservada».

A «Lei Barreto» visa destruir as Unidades Colectivas de Produção, Cooperativas e outras formas de exploração colectiva da terra pelos trabalhadores, contrariando frontalmente a Constituição, pois, enquanto es-

ta determina que a lei fixe o limite máximo das explorações agrícolas privadas, o que agora se vem limitar efectivamente as nacionalizadas. Mas, é também a viabilidade económica das UCP's e Cooperativas que se pretende destruir quando as melhores terras lhes são retiradas, para as entregar aos agrários.

DAR TERRA AOS ABSENTISTAS

A «Lei Barreto» pretende destruir juridicamente a realidade constitucional e prática das Unidades Colectivas de Produção e outras formas de exploração colectiva da terra pelos trabalhadores e pelos pequenos agricultores, transformando-as em empresas estatais, geridas pelo próprio Estado, na estrita dependência do MAP, dia-a-dia cada vez mais infiltrado por pessoas com interesses e evidentes ligações aos grandes latifundiários e à CAP.

A «Lei Barreto» protege os proprietários absentistas ao estabelecer que há sempre direito à reserva com o limite mínimo de 35 mil pontos, ainda que os proprietários nunca tenham explorado a terra. Protege além disso os sabotadores que, nunca tendo explorado as terras, cometeram crimes contra a economia nacional, destruindo equipamentos, afiares e culturas, deixando morrer ou roubando os gados, descapitalizando as explorações, deixan-

do de pagar as dívidas à banca nacionalizada, e desviando os créditos por ela concedidos, não pagando salários aos trabalhadores, não fazendo os descontos para a Previdência, etc. etc. Também os proprietários que mantêm a terra inculta ou subaproveitada são alvo dos maiores desvelos pois só se permite a expropriação ou arrendamento compulsivo ao fim de seis anos de mau uso ou de subaproveitamento da terra.

A «Lei Barreto» cria um regime antidemocrático assente na atribuição de poderes discriminatórios e incontroláveis ao MAP e ao governo e na exclusão da participação dos trabalhadores e dos pequenos agricultores. Poderes que só poderão ser exercidos no sabor das conveniências políticas e partidárias, e das pressões de forças sociais e políticas, quando não do compadrio, da corrupção e da chantagem. Do mesmo modo se pretende excluir o controlo da Assembleia da República e mesmo do órgãos encarregados de velar pelo cumprimento da Constituição (Presidente da República, Conselho da Revolução, Comissão Constitucional) sobre a política económica do Governo. Para além de tudo isto, e também contrariamente ao expresso na Constituição, não é assegurada a participação dos trabalhadores e dos pequenos e médios agricultores na definição e execução das princi-



pais o Agrária. RENDI A LUTA A EXP FEUDA

A Lei para dedeicr mecani gurar criando r torna dora a ta poloi

A luta do Arre a constr rendir as suzações (MAR) põem h implan fundiári

A opo mento das on dos gran chorios chogarlência ros.

A «L a Lei a restaur des pr — até a ser própria envolvo em mo perand

REFORMA AGRÁRIA

s instrumentos fundamentais para a construção da sociedade

tituição económica, social e cultural dos trabalhadores rurais agricultores pela transformação das estruturas, fundiárias e pela progressiva da posse útil da terra e dos meios de produção e sua exploração para aqueles que a trabalham, como primeiro e relações de produção na agricultura;

produtividade da agricultura, dotando-a das infra-estruturas e meios e financeiros adequados, tendentes a assegurar o melhor rendimento da exportação;

para atingir a igualdade efectiva dos que trabalham na agricultura e evitar que o sector agrícola seja desfavorecido nas relações internacionais. (art.º 96.º da Constituição da República)

queiram ou não a terra será efectivamente lida!

» anula nacionalmente as explorações efectivadas de Abril de 1974, devolvendo de apropriados e áreas de reserva de 140 mil pontos a critério diferente em permite autarquiamente a servada.

» visa destruir as estruturas de Produtivas e outras organizações colectivas de trabalhadores, contamente a terra, enquanto es-

ta determina que a lei fixe o limite máximo das explorações agrícolas privadas, o que agora se vem limitar efectivamente as nacionalizadas. Mas, é também a viabilidade económica das UCP's e Cooperativas que se pretende destruir quando as melhores terras lhes são retiradas, para as entregar aos agrários.

DAR TERRA AOS ABSENTISTAS

A «Lei Barreto» pretende destruir juridicamente a realidade constitucional e prática das Unidades Colectivas de Produção e outras formas de exploração colectiva da terra pelos trabalhadores e pelos pequenos agricultores, transformando-as em empresas estatais, geridas pelo próprio Estado, na estrita dependência do MAP, dia-a-dia cada vez mais infiltrado por pessoas com elos e evidentes ligações aos grandes latifundiários e à CAP.

A «Lei Barreto» protege os proprietários absentistas ao estabelecer que há sempre direito à reserva com o limite mínimo de 35 mil pontos, ainda que os proprietários nunca tenham explorado a terra. Protege além disso os sabotadores que, nunca tendo explorado as terras, cometeram crimes contra a economia nacional, destruindo equipamentos, alfaias e culturas, deixando morrer ou roubando os gados, descapitalizando as explorações, deixan-

do de pagar as dívidas à banca nacionalizada, e desviando os créditos por ela concedidos, não pagando salários aos trabalhadores, não fazendo os descontos para a Previdência, etc. Também os proprietários que mantenham a terra inculta ou subaproveitada são alvo dos maiores devedores pois só se permite a expropriação ou arrendamento compulsivo ao fim de seis anos de mau uso ou de subaproveitamento da terra.

A «Lei Barreto» cria um regime antidemocrático assente na atribuição de poderes discriminatórios e incontroláveis ao MAP e ao Governo e na exclusão da participação dos trabalhadores e dos pequenos agricultores. Poderes que só poderão ser exercidos ao sabor das conveniências políticas e partidárias, e das pressões de forças sociais e políticas, quando não do compadrio, da corrupção e da chantagem. Do mesmo modo se pretende excluir o controlo da Assembleia da República e mesmo do órgão encarregado de velar pelo cumprimento da Constituição (Presidente da República, Conselho da Revolução, Comissão Constitucional) sobre a política económica do Governo. Para além de tudo isto, e também contrariamente ao expresso na Constituição, não é assegurada a participação dos trabalhadores e dos pequenos e médios agricultores na definição e execução das princi-

pais operações da Reforma Agrária.

RENDEIROS: A LUTA CONTRA A EXPLORAÇÃO FEUDAL

A Lei do Arrendamento Rural foi para os rendeiros o seu verdadeiro 25 de Abril, criando os mecanismos tendentes a assegurar a sua estabilidade, e criando também condições para tornar rentável e compensadora a exploração da terra feita pelos rendeiros.

A luta pela aplicação da Lei do Arrendamento Rural elevou a consciência de classe dos rendeiros e permitiu-lhes criar as suas primeiras organizações das massas e de classe (MARV, ARBA, etc.) que dispõem hoje de uma significativa implantação nas regiões minifundiárias.

A posição à Lei do Arrendamento Rural começou por partir das organizações de classe dos grandes proprietários e senhorios (ALA, CAP, etc.) que chegaram a recorrer à violência física contra os rendeiros.

A «Lei Barreto» visa destruir a Lei do Arrendamento Rural, restaurando o poder dos grandes proprietários e senhorios até um extremo que chega a ser incompatível com as próprias necessidades de desenvolvimento da agricultura em moldes capitalistas — recuperando formas quase feudais



A criação e desenvolvimento da riqueza nacional na zona da Reforma Agrária

TRIGO	produção 1975-1976	671 mil ton.
GADO	aumento	123 mil cabeças
TRABALHADORES	aumento	1.483
DEBULHADORAS	aumento	736
CAMIONES	aumento	72
MOTORES DE REGA	aumento	572
OBRAS DE REGA	aumento	150
ALBUFERRAS	aumento	60
INSTALAÇÕES PARA GADO	aumento	60
POSTOS DE TRABALHO	aumento	60 mil
ÁREA CULTIVADA	aumento	100 mil ha

FORAM CONSTITUÍDAS PELOS TRABALHADORES CERCA DE 100.000 UNIDADES DE REGA COM SISTEMA DE CONTABILIDADE E PLANEAMENTO DE PRODUÇÃO CONTROLADAS DEMOCRATICAMENTE PELA ASSEMBLEIA GERAL DE TRABALHADORES.

O MAP É RESPONSÁVEL PELAS MEDIDAS DESPOTICAS E REPRESSIVAS QUE OBRIGAM A GNR A UTILIZAR A FORÇA CONTRA TRABALHADORES DESARMADOS QUE NADA MAIS FAZEM QUE DEFENDER A PRODUÇÃO

DIA 10-1-1977

FOI AGREDIDA A TRABALHADORA MARIA CUSTÓDIA RAMOS DA UCP «FORÇA POPULAR» DE MONTEMOR-NOVO.

DIA 18-1-1977

FOI ESPANCADO O TRABALHADOR ANTONIO AMARO DA UCP «BOA ESPERANÇA» EM MONTEMOR-NOVO.

DIA 1-2-1977

DEZENAS DE TRABALHADORES FORAM ESPANCADOS BRUTALMENTE NA UCP «RAINHA DO SUL» EM REDONDO, POR SOLDADOS DA GNR EM PRESENÇA DO TÉCNICO DO CRA DE ÉVORA.

DIA 10-5-1977

FORAM EMPURRADAS E AGREDIDAS COM BASTÕES PELA GNR 42 TRABALHADORAS DA HERDEDE DO BURÃO DA UCP «12DE MAIO» EM MONTARGIL. A RAZÃO DO INCIDENTE FOI A ENTREGA DA HERDADE QUE TEM 300 MIL PONTOS AO PROPRIETÁRIO QUE EXPURA OUTRAS TERRAS.

DIA 25-5-1977

400 HOMENS DA GNR ACOMPANHADOS DE CAES-POLICIAS AGREDIRAM OS TRABALHADORES AGRICOLAS DA UCP «LUTA E DE TODOS» EM MORA PARA EFECTUAR A ENTREGA DE UMA RESERVA. RESULTARAM 40 FERIDOS SENDO VÁRIOS EM ESTADO GRAVE. UMA TRABALHADORA FICOU PARALÍTICA POR EFEITO DOS GOLPES. MONTARGIL—CAMPO MAIOR

de exploração da terra, impedindo a criação de condições que permitam a subsistência dos rendeiros como produtores independentes, fomentando desse modo a ruína e a proletarianização dos pequenos agricultores sem terra em benefício de uma maior concentração — em moldes capitalistas — da propriedade agrícola.

A «Lei Barreto», a ser aplicada dará origem a grandes tensões sociais, fará baixar as condições de vida de largas camadas da população dos campos e provocará a queda da produção agrícola nas regiões de pequena propriedade. Ao excluir a obrigatoriedade de contrato escrito para os arrendamentos cuja área de exploração seja inferior a 2 hectares, ela destrói a estabilidade e a segurança de mais de 60 por cento dos rendeiros. Ora, sendo a maioria, estes rendeiros são também os mais desbais e os mais carecidos de protecção legal contra o arbítrio e a violência crescente dos senhorios.

A «Lei Barreto» não impede também que os senhorios, com o fim de se furtarem à redução do contrato escrito, procurem fraccionar as suas terras de área superior a 2 hectares em pequenas parcelas, agravando ainda mais a instabilidade e a falta de segurança dos rendeiros.

Um retrocesso de vários decénios é o que se verifica em relação às benfeitorias úteis e necessárias que o rendeiro se veja obrigado a fazer. A «Lei Barreto», neste capítulo, bem pior que o Código Civil fascista de 1966. É evidente que nas condições nela fixadas os rendeiros não estarão na disposição de efectuar investimentos que melhorem a exploração agrícola e permitam aumentar a produção e a produtividade.

NÃO À PARCERIA NÃO À COLONIA

A instabilidade e falta de segurança dos rendeiros é ainda reforçada pelo regime de prazos, já que obriga de ser obrigatória a renovação do contrato, que passa a poder ser denunciado ao fim de cada prazo ou prorrogação.

A não regulamentação das Comissões Arbitrais integra-se na estratégia da sua extinção pura e simples, assim se destruindo órgãos para os quais os rendeiros poderiam reclamar a ordem (pela composição das comissões) encontravam formas mais eficazes e expeditas de defesa dos seus interesses.

No que se refere às rendas, deixa de haver garantias quanto aos critérios da sua fi-

xação e do seu valor, que passam estar sujeitos ao arbítrio do MAP, podendo assim ser anulada um dos aspectos mais progressivos da Lei do Arrendamento Rural, caracterizado pela limitação em termos justos para o senhorio, do valor das rendas e na fixação do seu pagamento em dinheiro.

Devendo aos senhorios o poder de fazerem despojos arbitrários, de tornarem proprietário o cultivo em produtos ao seu próprio interesse, de exigirem em formas antieconómicas que o rendeiro não considere necessárias, etc., os efeitos da «Lei Barreto» têm o objectivo cego de destruir a legislação anterior, elaborada depois do 25 de Abril, que faz parte integrante do que sobre a Reforma Agrária vem consignado na Constituição.

A «Lei Barreto» não extingue e, pelo contrário, dá virulência redobrada às forças semiproletárias de exploração da terra. Assim «ressuscita» a parceria agrícola, regime pelo qual o cultivador da terra paga ao proprietário com uma parte da respectiva produção, ou paga em trabalho. Apoiados na proibição de lei, os rendeiros recuavam-se a cultivar a terra dos senhorios segundo o regime de parceria. A recuperação da parceria pela «Lei Barreto» tem o único efeito de dar mais força aos senhorios e proprietários para imporem um claro retrocesso nas relações de produção nos campos e persistirem em formas anti-económicas de exploração da terra.

Em relação à colónia — forma extremamente atrasada de exploração da terra que só persiste na Madeira — foi-se ainda mais longe ao pretender-se que os órgãos do poder constituído em benefício dos órgãos representativos da República, ou do Governo, abdicuem da sua competência em benefício dos órgãos representativos da Região Autónoma, abstendo-se de tomar as medidas que tornem efectiva a extinção da colónia, aliás determinada pela própria Constituição.

INSTALAR O DESEMPREGO PARA APROVEITAR MÃO-DE-OBRA BARATA

Através de todo o seu articulado, a «Lei Barreto» tem por objectivo restaurar as relações de produção capitalistas nos campos da «zona de intervenção» (Alentejo e parte do Ribatejo), impondo e recuperando o sistema capitalista na agricultura portuguesa.

Ela privilegia, de forma extensa, o fomento e a reconsti-

tução do em toda a extensão da zona as [atufindu] intocáveis realizada qual for a

A atribuição de reassentamento e desapropriações de terrenos aplicadas a uma situação de duzirá a preço e à acção grassa [je] e do Através de atentados nacionais série de economias da «Lei criação sempre obra barata

Um mesmo to de destruição das UCP do deseretais factuais situação das negociações de produção no longo prazo de milhares de qwenos a

Tais o por de n refere às da «zona de de a propequeno vilgias mi consequência de

Estes bem patende fo des expl

G

se 1 lha ca de qu pr ris to m de Si

A ce 8 co

tução dos grandes latifúndios em toda a «zona de intervenção» enquanto fora desta zona as grandes propriedades latifundiárias continuam a ser intocáveis pois não podem ser realizadas expropriações, seja qual for a área dos prédios.

A atribuição indiscriminada de reservas aos agrários via desposar as UCP's e Cooperativas das terras com melhores aptidões agrícolas criando uma situação que apenas conduziria ao aumento do desemprego e da fome que, graças à acção terrorista do MAP, grassa já nos campos do Alentejo e do Ribatejo.

Através de toda a série de atentados contra a economia nacional os autores de toda a série de atentados contra a economia nacional os autores da «Lei Barreto» pretendem a criação de uma reserva de desempregados e de mão-de-obra barata.

Um dos seus objectivos é mesmo a criação de um exército de desposados, através da destruição e desmembramento das UCP's e Cooperativas, e do desemprego em massa que tais factos acarretarão. Tal acção traduz, na prática uma das necessidades da restauração das relações de produção capitalista e que consiste no lançamento para o desemprego de muitas dezenas de milhares de trabalhadores e pequenos agricultores.

Tais objectivos são também por de mais claros no que se refere às regiões situadas fora da «zona da intervenção», onde a proletarianização e ruína dos pequenos agricultores das regiões minifundiárias serão uma consequência lógica da concentração crescente da propriedade da terra.

Estes mesmos intúitos estão bem patentes quando se pretende formar, junto das grandes explorações capitalistas e

das terras dos grandes agrários núcleos de pequenos agricultores, cujos baixos rendimentos derivados da pequena extensão das explorações ou da sua localização nas piores terras de cultivo — os forçado a prestar trabalho assalariado.

OPOSIÇÃO FRONTAL À CONSTITUIÇÃO

A «Lei Barreto» constitui uma grave violação da Constituição, pondo em causa o texto constitucional no seu todo.

Violando o princípio fundamental «a terra a quem a trabalha» (art.º 96.º, alínea a) ela viola também o que está consignado sobre a «eliminação dos latifúndios e das grandes explorações capitalistas» e que não pode sequer ser objectivo de revisão constitucional. Também a criação de «novas relações de produção» e «desenvolvimento das relações de produção socialista» são postos em causa pelo apontar de uma «reforma» capitalista da agricultura.

A «apropriação colectiva dos principais meios de produção e solo» é um dos objectivos claramente comprometidos por uma lei que viola o princípio fundamental da «irreversibilidade das nacionalizações efectuadas depois do 25 de Abril», não respeitando o que a Constituição consigna sobre a «exploração da terra alheia», os trabalhadores rendeiros.

Tudo o que o texto constitucional consagra no campo da repressão às actividades delictivas contra a economia nacional e da expropriação sem indemnização nesses casos — tudo aquilo que ele refere — em relação aos meios de produção ao abandono, são tam-

bém violados pela «Lei Barreto», que contraria ainda a norma segundo a qual as expropriações de latifundiários e grandes proprietários podem não dar lugar a indemnização.

Não se preocupando em respectar o que está prescrito acerca da participação dos trabalhadores e dos pequenos agricultores na definição e execução da Reforma Agrária, os autores da lei não se preocuparam em levar à prática o objectivo fundamental da «criação de condições para o exercício democrático do poder pelas classes trabalhadoras» violando também o princípio do «utilizo do estado» aos pequenos e médios agricultores, às cooperativas e outras formas de exploração colectiva da terra pelos trabalhadores.

O «desenvolvimento da propriedade social» que tende a ser o «dominante», o objectivo de transformar o sector público e nacionalizado no motor do desenvolvimento da economia portuguesa e a modificação das relações de produção, são também desprezadas numa lei que assina propósitos de uma oposição frontal e de uma contradição radical com o projecto político, económico e social consagrado na Constituição.

A REFORMA AGRÁRIA SERÁ DEFENDIDA

Não correspondendo de modo nenhum às realidades nacionais e à exigência de carácter social e económico da agricultura portuguesa, a «Lei Barreto» encontrará certamente extremas dificuldades para a sua aplicação, pelo que significa de destruição da Reforma Agrária.

Esta «auténtica revisão não autorizada à Constituição», reforça ainda mais a necessidade de os trabalhadores aprofundarem as suas várias frentes de luta em defesa das conquistas de Abril consignadas na Constituição.

Conforme actuaram as organizações de classe representativas dos trabalhadores portugueses, numa resolução aprovada no Plenário da CPTP-IN de 16 de Julho, a Reforma Agrária, a sua defesa e posseguimento é do interesse de todos os trabalhadores portugueses, de todas as forças democráticas e progressistas e não só dos operários agrícolas, dos rendeiros, dos pequenos e médios agricultores e de todos os que trabalham a terra.

Urge levar à prática as resoluções desse Plenário. Possuem o trabalho «de escl-



Rostos preocupados de camponeses

recimento de todos os trabalhadores sobre as implicações sociais, económicas e políticas da aplicação da «Lei Barreto», por forma a reforçar-se a sua consciência e mobilizar a solidariedade activa entre os trabalhadores, tanto do campo como da cidade, na defesa da Reforma Agrária. A todos eles manifestar «a confiança inabalável de que a Reforma Agrária será defendida contra todos os seus inimigos, de que a Constituição não será anulada e a Democracia será defendida».

Para isso é necessário «afirmar a determinação inquebrantável de impedir que as transformações já realizadas, apontando ao socialismo, sejam liquidadas; de salvaguardar, na

prática as UCP's e Cooperativas e os direitos dos rendeiros; de impedir a concretização dos propósitos de destruição da Reforma Agrária; de tudo fazer para combater a «Lei Barreto» e defender a Constituição!

Para isso é necessário «reforçar a acção e as formas de luta de massas em defesa da Reforma Agrária estando prontos a adoptar as medidas que a evolução da situação viu a exigir! onforme destacamos a evolução do Plenário, «os projectos de recuperação capitalista e latifundiária nada podem ser os trabalhadores e as massas populares estiverem dispostos como estão, a lutar contra eles, a não os deixar passar!»

Plenário da CGTP-IN de 16 de Maio

O Movimento Sindical, afirmando a sua «determinação inquebrantável de impedir que os direitos já conquistados sejam destruídos», expressou a sua convicção de que a «Constituição não será anulada e a Democracia será defendida».

No decorrer do Plenário da CGTP-IN, os representantes dos trabalhadores portugueses manifestaram a sua certeza de que «os projectos de recuperação capitalista e latifundiária nada podem ser os trabalhadores e as massas populares estiveram dispostas, como estão, a lutar contra eles, a não os deixar passar».

Realizado na «Voz do Operário», em Lisboa, no passado dia 16, o Plenário da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses congregou cento e sessenta e nove Associações Sindicais, entre as quais 15 não filiadas na Central Sindical.

Mais de quinhentos dirigentes sindicais participaram nos trabalhos deste Plenário da CGTP-IN, aberto a todos os sindicatos, representando cerca de um milhão e trezentos mil trabalhadores.

A tentativa de destruição da Reforma Agrária e de regresso ao passado de dominação monopolista e latifundiária objectivada na «Lei Barreto» foi rejeitada pelos simpatizantes participantes no Plenário, que a consideraram como «uma grave traição histórica aos trabalhadores e ao povo português».

No momento em que as forças reacţionárias desencadeiam o seu ataque organizado contra tudo o que de mais progressivo e democrático os trabalhadores portugueses conseguiram conquistar com a sua luta e organização, o Movimento Sindical Unitário manifesta a sua confiança inabalável de que «a Constituição não será anulada e a democracia será defendida, de que, todos os juntos, sabermos manter abertas as vias que há-de conduzir a uma sociedade mais justa e fraterna — uma sociedade socialista».

O Plenário da CGTP-IN deliberou-se sobre a lei aprovada pela Assembleia da República sobre o direito à greve, considerando que ela não respeita a Constituição, em aspectos importantes, nem corresponde à prática do exercício do direito à greve pelos trabalhadores, pretendendo limitá-lo.

Frisando que a Assembleia da República deliberou, nesses aspectos — contra a Constituição — em contrário ao unânime do Movimento Sindical,

sões de Trabalhadores», aprovada na generalidade pela Assembleia da República, o Plenário repudiou a sua aprovação, denunciando-a como uma tentativa de destruir as conquistas de trabalhadores subordinando-as aos interesses do patronato.

Também a intenção de liquidar o Controlo Operário e de impedir o acesso à informação a nível de empresa e de sector — factores essenciais para a intervenção activa dos trabalhadores no combate à sabotagem económica e na defesa dos seus interesses de classe e dos interesses nacionais — foram claramente denunciadas, tendo o Secretariado da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses Inter-sindical Nacional, ficado vinculado a transmitir a vontade do Movimento Sindical Unitário à Assembleia da República e aos demais órgãos do Poder. Deve-se, além disso, desenvolver as diligências necessárias para que tal diploma seja declarado inconstitucional.

Numa moção aprovada no decorrer do Plenário, as Associações Sindicais, em nome de mais de um milhão e trezentos mil trabalhadores que ali representavam, expressaram o seu apoio ao Projecto de Lei n.º 67/1, sobre a Lei Sindical, defendendo a sua aprovação, no fundamental, pela Assembleia da República, pois ele reproduz e assume as opções fundamentais do Projecto de Lei Sindical aprovado no Congresso de Todos os Sindicatos.

Afirmando que o Projecto de Lei n.º 67/1 revela respeito pela Constituição, porque não manifestada pelos trabalhadores através das suas estruturas representativas, o Plenário da CGTP-IN considerou que as alterações — de sistematização e disposição — que ele introduz ao projecto elaborado pelo Movimento Sindical são ditadas pela preocupação de defender, garantir e promover mais eficazmente a liberdade, a actividade e os direitos sindicais dos trabalhadores.

Em contraste radical com o Projecto n.º 42/1, que os viola, este Projecto respeita e dá aplicação aos direitos constitucionais e às normas da OIT. Não obstante a prática seguida na actividade legislativa da Assembleia da República de desrespeitar sistematicamente a vontade dos trabalhadores, o Movimento Sindical chamou a atenção para a grave responsabilidade que assumiram os de-

putados eleitos para defender a Constituição, se permitissem a anulação, na lei, de aspectos essenciais da liberdade sindical.

Sem equívocos, o Plenário advertiu que os trabalhadores saberão efectivamente defender a liberdade e os direitos sindicais contra os seus inimigos de classe.

ASSEGUAR O EXERCÍCIO DO DIREITO DE ANTENA

Outra das questões que mereceram a reflexão e a análise do Plenário da CGTP-IN, abertamente a participação de todos os sindicatos foi o direito de acesso ao tempo de antena na Rádio e na Televisão por parte do Movimento Sindical Unitário, direito que a Constituição da República Portuguesa consagra no seu Artigo 40, n.º 1.

Considerando que tal direito é, por força do expresso no texto constitucional, de aplicação directa e vinculada as entidades públicas e privadas, mesmo que não haja lei a concretizar aquela imposição, as entidades encarregadas de aplicar a Constituição têm de se adaptar ao conteúdo do que está preceituado na Lei Fundamental Portuguesa.

O Plenário da CGTP-IN deliberou denunciar, mais uma vez, a atitude da RTP e da RDP que desrespeitam impunemente a Constituição, violando os direitos fundamentais nela reconhecidos as organizações sindicais.

Em consequência, solicitou a adopção de uma medida urgente e eficaz que assegurem o rigoroso cumprimento do que está expresso no texto constitucional.

Apesar do facto de que a Constituição não prevê a criação de um órgão do Poder para a defesa dos direitos dos cidadãos, o Movimento Sindical manifestou firmeza em não permitir que a acção daqueles que fazem o dever da Constituição se venha a tornar ineficaz, e que a defesa dos direitos dos cidadãos seja feita pelo Poder judicial.

coais o exercício do direito de antena.

No decorrer dos trabalhos, foi aprovada uma moção de apoio aos trabalhadores da Empresa de Confeções Antar.

Frente à ameaça de uma acção de despejo que visa destruir os postos de trabalho, o Plenário da CGTP-IN repudiou a inoperância e a indefinição que têm caracterizado o Governo não respondendo às propostas apresentadas pelos trabalhadores.

UNIDADE COMBATIVA

Continuam a agravar-se, sobre as massas trabalhadoras, os efeitos da política de recuperação capitalista, agrária e imperialista.

Mais do que nunca torna-se necessário aprofundar as várias frentes de luta em defesa dos principais conquistas alcançadas, em defesa das Nacionalizações, da Reforma Agrária e do Controlo Operário.

No Plenário do passado dia 16, o Movimento Sindical, firme nos princípios constitucionais em que se enquadra a sua actividade, e fiel à vontade dos trabalhadores de não abdicarem do projecto socialista que a Constituição consagra, manifestou a sua disposição de

socializar e organizar a resistência dos trabalhadores no exercício dos direitos constitucionais — por forma a frustrar os intentos daqueles que pretendem destruir o nosso país a um passado de fascismo e exploração — e reforçar a unidade combativa dos trabalhadores e o desmarcamento das tentativas divisionistas que têm vindo a ser desenvolvidas pelos nossos inimigos de classe, deve constituir sempre uma frente de acção de todos os activistas sindicais, nas empresas e nos sectores.

Manifestando a sua disposição de continuar a discutir com os órgãos do Poder todos os problemas que interessam aos trabalhadores, o Movimento Sindical manifestou firmeza em não permitir que a acção daqueles que fazem o dever da Constituição se venha a tornar ineficaz, e que a defesa dos direitos dos cidadãos seja feita pelo Poder judicial.

Planície

O grito rasgou de repente a planície, prolongado, ululante, e esvaiu-se sem eco na amplidão ilimitável. Ouviu-se o velho avo, abancado no degrau denegrido e, com a fixidez voluntariosa e dura dos olhos apoucados, seguiu a filha que andava, andava sempre. E ele via a côr cinzenta das saias ondeantes e as pontas vermelhas do lenço a acenarem como um adeus.

— Outra vez o grito desvirado disparou o apelo sem eco:

— Rafaélii!...

A fixidez dos olhos e a imobilidade total das feições golpeadas recortavam, no corpo



inteiriçado do velho, as formas rígidas de estátua tosca e pobre.

O grito irrompia agora mais de espaço, mais prolongado ainda de revolta que se irmana ao desespero:

— Rafaélii!...

O vulto dela minguava, mal o enxergava o velho. Sempre mais longínquo, a ferir agudamente a planície — só o grito lhe trazia a presença da filha.

Grito sem reflexo e sem esperança que acompanhava o caminhar obstinado.

Fora-se-lhe o seu homem, havia muito, por aquela mesma planície, andaria hoje sabe Deus onde, feito maltês ou ladrão. Fora-se o filho, agora, na mesma senda e com o mesmo ignora-do destino. Quando o velho avô o anunciara, pouco havia — que tinha abatado para sempre — redobrada angústia lhe toldara o entendimento e assim correr e assim gritara, só para correr, só para gritar que era a forma inflamada do seu lamento. Maltês! O maltês sem alma, mil demónios o tragassem mil vezes no fogo eterno!

— Rafaélii!...

Só ele, dos três, granjeava trabalho, na debulha agora, no alqueive depois, quando Deus queria na monda. Meses de fartura, outros tantos de arca rasa sem feijão e sem côdeas. Agora, o grande filho duma cabra!...

— Rafaélii!...

A serra matava o Sol com um grande lago de luz sanguínea golfando no céu azul.

Tinha a cabeça chia de medo, que o coração era só revolta e ódio. Medo do tempo, desse tempo que viria sem o Rafael que trouxesse nos meses da monda, da ceifa ou da debulha, a jorna para o caldo. Medo só disso. Mas um medo enorme, sem medida, como se alguém, com menageiro vigilante, a obrigasse a encarar a vida e a vive-la de qualquer modo, mesmo sem jorna, mesmo sem pão.

Ela gritou — Rafaélii! — e susteve-se. Sentiu dentro de todos os seus dias, amaldiçoou-o com a vibração de todas as suas fibras e com todo o seu medo — e do fundo de si mesma, mãe, mulher e porca que foça há muito no rebotalho vazio, nasceu, irreprimível, um negro e triste regozijo. Negro e triste regozijo: que o filho, ao menos, ele ao menos, fosse para longe dali, longe de tudo o que os olhos exerçam, para lá da planície, para lá da serra e não visse nunca e não chorasse nunca um filho a fugir da planície.

Faure da Rosa

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 1247/77, o CGTP-IN indicou já ao Ministro dos Assuntos Sociais o nome dos representantes sindicais que deverão integrar o Conselho de Gestão do Instituto de Gestão Financeira da Previdência.

Em representação do Movimento Sindical deverão passar a fazer parte daquele órgão, Joaquim dos Santos Calhau, membro do Secretariado da CGTP-IN, Edmundo Fernandes Reis, membro da União dos Sindicatos de Setúbal, Clara Magro Jorge Pinto Maria, membro da Direção do Sindicatos dos Químicos de Lisboa, Carlos Alvaro Neves Quintela, da Comissão Administrativa da Caixa Nacional de Pensões, dr.ª Maria Olívia Ferreira, da Comissão Administrativa da Caixa de Previdência e Abono de Família dos Trabalhadores de Serviços do Porto e Mário Duarte Mendes Figueira, da Comissão Administrativa da Caixa de Previdência e Abono de Família dos Trabalhadores do Distrito de Lisboa.

AQUELAS BOTAS CARDADAS

Sou papoula e sou trigal nas terras do Alentejo, aznhreira e chaparral na lonjura que não vejo, sou papoula e sou trigal na evasão do meu desejo.

Aquelas botas cardadas dos ganhos alentjanos, que passam entomadas nas veredas fustigadas, que vão do monte à chameca, mesmo que pisem não esmagam as papoulas e o pão que às vezes tombam no chão, aquelas botas cardadas mesmo que pisem não estragam.

Ó Alentejo encharcado de sonhos e sementeiras, de luar e soalheiras desde a chameca ao montado, cheirando a terra e a gado; as tuas botas cardadas, que pisam currais e eiras, as eiras abarrotadas de espigas e de canseiras, mesmo que pisem não esmagam o pão do trabalho insano, caminhos novos que rasgam no rincão alentjano.

Aquelas botas cardadas, aquelas mãos calejadas, resgate da nossa terra, são como a romba que passa na hora da soalheira, a riscar no chaparral letras de paz contra a guerra em arrebocos de grapa.

Sou papoula e sou trigal, mesmo tombada no chão aquelas botas cardadas não me fazem nenhum mal; na lonjura que não vejo, ira lá da bruma da serra, aquelas mãos calejadas fabricam a nova terra.

Sedenta de amor e paz eu fujo no meu desejo e o meu desejo me traz à mesma luta real.

Sou asa p' sonho ca' paz naquelas botas cardadas, que são combate e trabalho, torção, semente, lampjeo, enxada, caneta e malho. Eu sou papoula e trigal, poema, canto em espiral nas terras do Alentejo.

ALSÁCIA FONTES MACHADO



DE UM POEMA A CATARINA

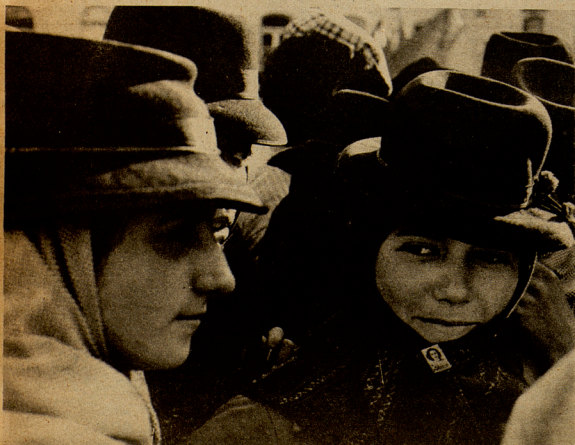
Agora que sabemos que além de morta era mordaca e medo aquela bala assassina — nunca mais deixaremos que eles tenham sossego nem nós medo Catarina!

Agora que sabemos para quem as searas cresceriam em sossego — nunc mais deixaremos que haja sossego nem no crescer das searas Catarina!

Agora que sabemos que os que comem o pão que semeámos queriam paz e sossego com a bala assassina — nunca mais deixaremos que vivam em sossego Catarina!

Agora que sabemos quem alcançava o sossego do sono na paz da bala assassina — nunca mais deixaremos que tenham paz e sossego nem no sono Catarina!

MANUEL DA FONSECA



CONVERSANDO COM

Manuel da Fonseca

Manuel da Fonseca não é certamente um desconhecido para a maior parte dos nossos camaradas. Nome grande de poeta e de romancista, os seus versos têm sido cantados e levados até junto do povo, que sempre foi o tema central de toda a sua obra. Como alentejano profundamente enraizado na sua terra, é principalmente a luta sem tréguas que os trabalhadores dessa região tiveram que travar e a história desse povo traído mas nunca vencido, que ele denuncia e transmite com uma simplicidade e uma comoção que fazem de Manuel da Fonseca um dos escritores mais profundamente humano da literatura portuguesa.

Na longa conversa que com ele tivemos, muitas coisas vieram à baila, desde as incidências do 25 de Abril na produção literária dos nossos escritores, até ao momento difícil que os trabalhadores alentejanos novamente atravessam. Do muito que foi dito, retirámos o que a seguir se transcreve:

ALAVANCA — Depois do 25 de Abril, segundo a opinião de tantas pessoas, os escritores, mais precisamente, os romancistas, os contistas e os poetas, não apareceram com as obras que deles esperávamos. Parece que a súbita liberdade de expressão os inibiu ou como se a participação activa no momento político os afastasse da escrita. Passou-se o mesmo contigo?

M. F. — Passou-se. No entanto, para responder inteiramente à tua pergunta devo acrescentar que se, por um lado, alguns livros de ficção apareceram, por outro, nem todos os escritores comparticiparam activamente no momento político que se seguiu ao 25 de Abril. Isto não que respeita aos que por obras e atitudes sempre haviam combatido a ditadura fascista. Curiosamente, pelo contrário, uns tantos dos defensores, por atitudes e obras, da ditadura fascista, comportaram-se como se, afinal, o 25 de Abril fosse a revolução que sempre haviam sonhado... Maravilhava vê-los na sua afanosa e

solicita alegria... Hoje, claro, recuperados os empregos e as situações, guardaram, bem escondidas, as máscaras da irradiante felicidade (sabe-se lá o que pode acontecer...) e reatarem as obras e as atitudes anteriores.

A. — Mas voltando à pergunta...

M. F. — Penso que sim, que a súbita liberdade de expressão originou um tempo de reflexão e de reajustamento a uma nova realidade. Por outro lado, o tomar parte activa nas consequências do movimento revolucionário foi também um facto a considerar. Pelo que me diz respeito, acho que foi este o único. Agir era o indicado nas circunstâncias. Aliás é sempre, seja qual for a circunstância.

A. — Portanto, agiste como político...

M. F. — Se ser político é tomar parte activa na vida pública, mesmo até contra a vontade de um poder por si próprio e tiranicamente instituído, fui, desde sempre, político. Daí o 25 de Abril ter sido para mim, em-

borra sob novo aspecto, a natural continuação de uma conduta que sempre me impus.

A. — Achas que foi positiva, do ponto de vista do escritor, a tua interferência directa na vida pública?

M. F. — Claro que sim. E isso na medida em que consegui viver dia-a-dia, como meus próprios fossem, os problemas de determinada área de trabalhadores.

A. — Mais precisamente, que área?

M. F. — Não é de estranhar, antes natural, responder, que no Baixo-Alentejo.

A. — E os problemas referem-se à Reforma Agrária, claro.

M. F. — Exactamente. E um acontecimento que marca profundamente a minha vida. Todos, até os próprios inimigos da Reforma Agrária, são obrigados a concluir que ela é a mais significativa conquista da Revolução. Mesmo agora que contra ela os «barretos» deturpam, mentem,

tentam cercá-la e destruí-la, atrando, como nos piores tempos do fascismo, sobre os camponeses apenas armados da sua tão alta, tão evidente, tão clara razão, ela permanece como um dramático designio.

A. — Entretanto, a reacção torna-se mais violenta.

M. F. — Assim é. Mas, por outro lado, resulta de esses ruins ataques uma cada vez maior consciencialização dos trabalhadores.

A. — Supões que esse facto se verifica apenas no Alentejo?

M. F. — De modo nenhum. Isso pode verificar-se em todo o País. É um acontecimento à escala nacional. De Norte a Sul todos os trabalhadores sentem que o que conquistaram com o 25 de Abril lhes está a ser retirado das formas mais capciosas. É fácil de ver, de já tão mal escondidos, o método e o ritmo deste desfazer dos marcos basilares construídos pelos trabalhadores. O fim a alcançar aparece-nos cada vez mais nítido. Senão, repare-se. O capitalismo na-

cional retoma posições perdidas. O capitalismo internacional aguarda o momento oportuno para vir, como na época anterior ao 25 de Abril, colonizar os trabalhadores portugueses. E o inaceitável sucede: há quem, alancardado no poder, prepare o momento oportuno. Para isso, basta que faça como está a fazer. Não resolvendo problemas que urge serem resolvidos. Não estancando as causas do desemprego. Não criando postos de trabalho. Deixando que o custo dos géneros mais necessários, subam mais diariamente, o que reduz os salários ao mínimo possível. Criando o desespero na maior parte das famílias do País. Enfim, ordenando sucessivamente as disposições necessárias para a chegada do momento oportuno. Só então, o capitalismo internacional, que hoje se nega, por arduo jogo, mas apenas com a finalidade de comprar mais barato, entenderá criadas as condições óptimas para nos vir ajudar: isto é, sacar do trabalho do povo os poucos dividendos, sem os quais a sua tão antiga e conhecida bondade, dele, capitalismo internacional, não pode ser exercida.

TODO O BEM É TODO O MAL DOS HOMENS SÃO NOSSOS, TAMBÉM.

SE NÓS SOMOS TENTADOS A ESQUECER ISTO, OS PIORES OPRESSORES DO POVO SE ENCARREGARÃO DE LEMBRAR-NOS.

Romain Rolland

Resposta sindical à crise do capitalismo europeu

Em artigo anterior, analisámos a crise que alastra pela Europa e que não parece dar sinais de se recompor.

A crise capitalista evidencia, por toda a parte, características comuns que fazem com que em todos os países os trabalhadores devam fazer frente ao mesmo tipo de política por parte do patronato e dos Governos. Para estes, o objectivo comum é o mesmo: colocar os trabalhadores como responsáveis da crise, fazendo-os pagar a «factura» sob forma de redução do poder de compra, perda de empregos e conquistas sociais. Houve um período em que os patrões europeus puderam apoiar-se sobre uma parte considerável do Movimento Sindical, atreito à colaboração de classes, para impor os seus planos. Esta situação está hoje um pouco modificada e não há regiões na Europa onde não estejam conflitos sociais de envergadura.

Como vimos anteriormente, os trabalhadores saíam para a rua para defenderem o seu poder de compra, para protestarem contra a supressão de empregos e para que algo de fundamental mude neste continente europeu.

Fartos das promessas, os trabalhadores lutam contra os monopólios, contra a crise e contra a política de remendos e das «mêzinhãs».

O capitalismo não se regenera, não se humaniza nem modifica o seu carácter explorador. Mudança da sociedade, eis a palavra de ordem necessária.

Para tal, é primordial que o Movimento Sindical supere, a nível de cada país, e no plano internacional, a sua divisão. Passos importantes foram feitos e estão a ser feitos. A resposta sindical à crise está na unidade, que se reforça.

As duas situações que agora analisamos, reflectem a crise em dois importantes países da Europa: na França e na República Federal Alemã (responsáveis por 40 por cento do desemprego entre os países da CEE) mas, também, dois tipos de sindicalismo bem diferenciados.

RFA: PARA ONDE VAI?

Durante muitos anos, os ideólogos do capitalismo apresentavam a República Federal Alemã como um modelo, tão pouco atreito parecia este país às crises que assolaram, desde a Segunda Guerra Mundial, toda a Europa. A RFA, graças às ajudas intensivas, em capitais e material, por parte dos EUA e restantes países de ocupação, desenvolveu-se consideravelmente após a Segunda Guerra Mundial, e durante muito tempo, o que foi chamado o «Milagre Alemão», pareceu resistir às intempéries.

O modelo alemão ocidental, a nível político,

e económico, social e sindical era apresentado como um exemplo para o mundo. Aos trabalhadores de outros países contrapunha-se-lhes a situação invejável dos trabalhadores da RFA, as concepções dos seus dirigentes sindicais, enfim um país onde o capitalismo parecia ter rosto humano. Deve notar-se, aliás, que a palavra capitalismo não faz parte de terminologia oficial dos dirigentes sindicais deste país. (O sistema capitalista chama-se Economia Social de Mercado).

A pouco e pouco, sintomas de crise começam a desenharem-se. Por entre as aparências de opulência e tranquilidade começam a evidenciar-se os sintomas de falência,



Cena de uma greve de tipógrafos em Dortmund, em Maio último

próprio
capitalis

A APAR
E A REA

O des
ta, o
dos tra
nui, co
matraq
país co
O dese
estatist
(Agênc
prego
em 15
ano, 1,2
que re
mento
cento e
meses

por cen
mês d
1976. S
ros ofic
mos 70
res imi
obrigad
RFA, 2
que, ter
prego,
ram nos
de dese
de 200
não en
depois
lar, ter
Exacta
tra nest
falar m
soas vi
dições p

Podem
ingenua
tos da
os traba
riam tan
alemão,
pensa e

A res
pelo S
da Met
que no
«prime
1976 o
tas unde
de 20 p
lação a
que o n
gos din
cento»
o Instit
indica o
por cen
mentos
RFA tive
vo «rea

próprios a qualquer país capitalista.

A APARÊNCIA E A REALIDADE

O desemprego aumenta, o poder de compra dos trabalhadores diminui, começa o ataque matraquado às principais conquistas sociais. O desemprego, segundo estatísticas oficiais (Agência Oficial de Emprego da RFA), atingia, em 15 de Janeiro deste ano, 1 248 000 pessoas, o que representa um aumento de mais 29,2 por cento em relação aos 6 meses anteriores, e 14,6 por cento mais que no mês de Dezembro de 1976. Se a estes números oficiais acrescentarmos 700 000 trabalhadores imigrantes que foram obrigados a deixar a RFA, 200 000 mulheres que, tendo pedido o emprego, não se inscreveram nos serviços oficiais de desemprego, e cerca de 200 000 jovens que não encontram trabalho depois do período escolar, teremos uma ideia exacta da crise que alastra neste País, para não falar mais de 2000 pessoas vítimas das interdições profissionais.

Foder-se-ia perguntar ingenuamente se os efeitos da crise que atingem os trabalhadores afectariam também o patronato alemão, e também como pensa este sair da crise.

A resposta é-nos dada pelo Sindicato Alemão da Metalurgia (IGMetal) que nos indica que no primeiro semestre de 1976 os lucros capitalistas aumentaram na RFA de 20 por cento em relação a 1975, enquanto que o número de empregos diminuía de 1,7 por cento. Por outro lado, o Instituto de Munich IFO indica que, em 1976, 82 por cento dos investimentos efectuados na RFA tiveram como objectivo «realizar o aparelho

produtivo» (em linguagem corrente; suprimir postos de trabalho). Em dois anos, 20 000 empregos foram suprimidos no sector relojoeiro, por exemplo. Esta é uma das razões do grande descontentamento que aumenta entre os trabalhadores da RFA e que os altos dirigentes dos Sindicatos Alemães Federais (DGB) não podem deixar de exprimir aqui e acolá... «Se a Economia Social de Mercado (o capitalismo, diremos nós) não é capaz de trazer brevemente o Pleno Emprego

pergunta-nos se ela pode ainda ser defendida como sistema económico para o futuro», disse O. Vetter, Presidente do DGB ao jornal «Spiegel». Os trabalhadores, fartos de sacrifícios partem para a luta.

SINAL DE MUDANÇA

De 28 de Abril a 12 de Maio de 1976, desencadeou-se na RFA um dos mais importantes conflitos sociais desde a 2ª guerra mundial. 145 000 trabalhadores gráficos fizeram greve durante aquele período, privando a RFA de jornais e romperam a barreira dos 5 por cento de aumento salarial imposto pelo governo e aceite pelos Sindicatos. Um esboço de solidariedade de outros sectores profissionais chegou a manifestar-se, mas não prosseguiu, pois é considerada ilegal na RFA e não faz parte da tradição sindical alemã ocidental.

Muitos pensam hoje que foi graças à luta destes trabalhadores que os metalúrgicos puderam obter, em 1977, 6,9 por cento de aumentos salariais. Alguns dirigentes sindicais, de entre os que haviam aceite o plano do governo Schmidt, de limitação salarial e sacrifícios, pensam hoje de outro modo.

Algo muda no sindicalismo da RFA, que se começa a reflectir nas suas posições face à crise, ao governo e ao patronato. Os



Uma classe trabalhadora combativa, um sindicalismo de classe

trabalhadores da RFA, tal como todos os trabalhadores da Europa Ocidental, estão apreensivos. E compreende-se. A própria Confederação Europeia de Sindicatos afirma, em vésperas da Conferência Tripartida sobre o Crescimento, Estabilidade e Emprego, Situação e Perspectivas, realizada no Luxemburgo, em 27 de Junho passado:

«Na Conferência Tripartida de Junho de 1976, os governos, as organizações de patrões, a CES, a Comissão Europeia, concordaram que o objectivo primeiro deveria ser o pleno emprego para 1980, atingir no período 1976-1980 um nível de crescimento anual de 5 por cento. Os resultados atingidos são decepcionantes. O desemprego, que se trazia em 1976 em 4,85 milhões, passou para 5,4 milhões em Abril deste ano, e, segundo as previsões da Comissão Europeia, espera-se que atinja níveis mais elevados até final de 1977. Se se tiver em linha de conta os trabalhadores que deixaram o Mercado de Emprego e os trabalhadores imigrados que voltaram aos seus países, é evidente que o número de empregos perdidos ultrapassa de longe o número de desempregados registados oficialmente».

Perante esta situação e segundo o velho (mas actual) ditado português: «Para grandes males... grandes remédios».

TAMBÉM NA FRANÇA...

Mais de oito milhões de grevistas e manifestações por toda a França ficaram a assinalar o 24 de Maio, dia grande na história do sindicalismo francês.

Os trabalhadores, de todas as Centrais Sindicais Francesas, vieram para a rua, unidos, lutar pelos seus interesses comuns. Vieram dizer não ao «Plano Barre» e à política de austeridade governamental.

Lutaram pelo direito ao trabalho, pelo melhoramento das condições de vida, gritaram «Lutemos pelos nossos salários».

A greve geral, que paralisou a França durante o passado dia 24, é bem a afirmação de que a unidade é possível. Fábricas encoradas, metro a funcionar a um quarto, escolas paralisadas, bancas sem jornais, electricidade racionada, serviços públicos desorganizados e na sua maioria

Quadro 1

LUCROS DA SOCIEDADE DE DASSAULT

ANO	LUCROS em milhões F	AUMENTO em %
1971	193	
1972	220	+14%
1973	269	+18%
1974	359	+39%
1975	403	+12%
1976	607	+51%

totalmente suspensos, voos, apenas os de longa distância, portos do Havre, Saint Nazare, Marselha, Toulouse e Bordeaux seriam afetados e milhares de trabalhadores na rua foi a resposta firme dos trabalhadores franceses ao apelo de greve geral lançado pela CGT, e ao qual aderiram todas as Centrais Sindicais francesas.

Seis horas de desfile, entre a Bastilha e a Gare de Leste, foi o saldo da manifestação em Paris. Mas, em todas as outras regiões de França os trabalhadores desceram à rua numa demonstração da sua força organizada, da sua unidade contra o seu inimigo de classe: o capitalismo.

SINDICALISTA DA CGT ASSASSINADO

Pierre Maitre, sindicalista da CGT, foi assassinado, no passado dia 8 de Junho por um comando fascista da CFT — Central Sindical criada pelo patronato e pelo governo franceses quando fazia piquete de greve na sua fábrica de vidros em Reims.

A CGT e a CFT apelam, de imediato, para uma hora de greve de solidariedade.

A CGP-IN tomou também posição, e enviou ao Secretário Geral da CGT — G. Seguy — o seguinte



Fachada da sede da CGT — Homenagem à memória de Pierre Maitre, operário assassinado

telegrama de condolências: «O Secretariado da CGP-IN, em nome dos trabalhadores portugueses, condena vigorosamente o assassinato de Pierre Maitre (por comando fascista). A presença à CGT, assim como a

vádua do nosso camarada, sinceras condolências. Pedimo-vos que transmitam aos trabalhadores da sua empresa a nossa total solidariedade».

Em França, como nos restantes países do mundo capi-

SEMANA INGLESA NO PORTO, OS TRABALHADORES DO COMÉRCIO DEFENDEM-NA VITORIOSAMENTE EM LISBOA, A LUTA CONTINUA

Foi na luta abnegada de toda a classe que os Trabalhadores do Comércio do Porto, utilizando a sua indestrutível unidade e determinação para a luta, conseguiram defender algumas das suas principais conquistas.

Para esta vitória muito contribuiu todo o trabalho intenso desenvolvido, desde Outubro do ano passado, altura em que o ministro Barreto anunciava a sua intenção de liquidar a Semana Inglesa e liberalizar os horários do Comércio. Os Trabalhadores do Co-

mércio, organizados no seu Sindicato, mobilizaram-se e em concentrações, abáico-assinados, moções, plenários e manifestações, alertando a classe, os pequenos comerciantes e o público consumidor, souberam fazer com que, o Dec.-Lei 75-T/77 do sr. ministro não atingisse os seus objectivos, tendo a Câmara Municipal do Porto de reconhecer e consagrar no Edital as legítimas conquistas, não duramente alcançadas e agora ameaçadas.

Em Lisboa a luta continua, até à vitória. Os trabalhadores do Comércio, organizados em torno do seu Sindicato, já demonstraram a sua determinação de lutarem, com a certeza de que, unidos tal como no passado, apesar da repressão, o fascismo não foi capaz de se opor a esta sua justa aspiração, também agora não desistirá de levar por diante o processo que derrotará inapelavelmente os seus inimigos.

A Semana Inglesa, uma das maiores conquistas dos Trabalhadores do Comércio, consagrada após o 25 de Abril, em todos os Contratos Colectivos, e reconhecido em Edital por todas as Câmaras Municipais não escapou, tal como todas as grandes conquistas de Abril, à campanha odiosa, que os inimigos dos trabalhadores lhes moveram.

O ministro Barreto, a exemplo do que tem feito noutros importantes sectores, entendeu que era necessário avançar para a recuperação capitalista neste sector. Por isso, a par de outras medidas lesivas dos trabalhadores e da economia nacional, fez sair o Dec.-Lei 75-T/77, com o ob-



Emigrantes portugueses em França. Apoio à CGP-IN

Quadro 2		
A PARTE DOS SALARIADOS DIMINUI		
A N O	EVOLUÇÃO DA	%
1971		33,7%
1975		26,2%
1976		22,7%

inglesa e horários do comércio

jectivo de liberalizar os horários no Comércio, liquidar a Semana Inglesa e possibilitar o trabalho ao Domingo.

Que problemas resolve esta lei? Que interesses defende? Quem é com ela prejudicado? Quais são os seus objectivos?

Esta lei está directamente relacionada com a intenção da entrega ao capital estrangeiro das grandes cadeias de supermercados e dos principais circuitos de distribuição e consumo. Visa satisfazer as exigências do capital internacional, que, através das multinacionais, pretendem instalar-se em Portugal, e desde já exigir condições que possibi-

litam a exploração máxima dos trabalhadores portugueses.

Se este decreto, que possibilita à Câmara Municipal liberalizar os horários do Comércio, viesse a ser posto em prática, conduziria inevitavelmente a consequência desastrosa.

Os Trabalhadores do Comércio, pondo nesta luta a mesma determinação e combatividade, com que lutaram pela sua conquista, defendem não só os seus interesses mas também os interesses da economia nacional; cumprem o dever de lutarem contra o aumento do desemprego, contra o agravamento das suas

condições de vida e de trabalho.

A intenção dos que pretendem acabar com a Semana Inglesa e liberalizar os horários, visa liquidar o pequeno comércio e facultar super lucros ao grande patronato comercial, nacional e internacional.

A liquidação do pequeno comércio, que emprega grande número de trabalhadores, representaria que milhares desses mesmos trabalhadores fossem lançados no desemprego.

Esta luta dos Trabalhadores do Comércio não se circunscreve unicamente à defesa dos seus interesses profissionais ou de sector. Esta luta insere-se na luta mais geral de todos os trabalhadores, contra o desemprego, a degradação da economia e contra as multinacionais que, apoiadas internamente, pretendem de novo transformar Portugal, num paraíso de exploração capitalista.

Os conhecimentos que temos do comércio, permitem-nos afirmar, que o seu desenvolvimento, numa perspectiva capitalista, corresponde sempre à sua concentração e centralização, nas mãos de um número cada vez mais reduzido de capitalistas, que sucessivamente vão esmagando as pequenas e médias unidades comerciais, trazendo



Os manifestantes, em Lisboa, na Praça do Município

consigo o desemprego, a miséria e a repressão.

QUE PRETENDE O SR. MINISTRO?

Na França (da CEE) a liberalização dos horários do Comércio (tal como pretende impor o sr. ministro) conduziu a isto:

Os trabalhadores do Comércio trabalham 45 horas semanais, mas só recebem 40, pois as restantes 6 horas são uma coisa a que eles chamam «equivalência», e correspondem ao tempo que o trabalhador tem que dar, ao patrão, para o compensar do tempo em que, durante a semana, não houve clientes para atender.

Existem, em França, cerca de 600.000 trabalhadores do comércio. Mas aproximadamente 500.000 não têm qualquer convenção colectiva de trabalho, e ao que se sabe ganham como salário mínimo 1.556 francos.

35 por cento dos trabalhadores trabalham em regime de tempo parcial (part-time), sendo contratados só para as horas de ponta (caixa de supermercados são eventuais, com tendência para aumentar).

Na cidade de Stain, a 26 km de Paris, foi construído o hipermercado EUROMARCHE, concebido para destruir o pequeno comércio local (o que conseguiu em 4 anos), e obter o máximo rendimento, não só dos trabalhadores que explora, como, também, a quem a ele ocorre para fazer as suas compras.

Dos 700 trabalhadores que empregou em 1973, só restam 305 e com tendências para diminuir, embora os negócios, paradoxalmente aumentem.

A cadeia EUROMARCHE, com hipermercados por quase toda a Europa, está a concluir os estudos para abrir um em Lisboa e outro no Porto.

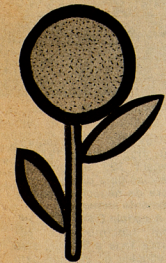
O movimento Sindical congratula-se com a importante vitória conseguida pelos trabalhadores do comércio do Porto e manifesta, no seguimento das posições já publicamente assumidas, pelo Secretariado, o apoio manifestado pelo Congresso de todos os Sindicatos, Jornada do 1.º de Maio e a grande jornada de Unidade e Luta do dia 22 de Junho, o seu total apoio à justa luta dos trabalhadores do Comércio de Lisboa e outras regiões do País contra a imposição de horários selvagens, ao serviço da recuperação capitalista e contrários à Constituição e ao espírito do 25 de Abril.



Manifestação dos trabalhadores do comércio no Porto

Acapamentos para a Juventude

JORNADAS DE CONVÍVIO E DE AMIZADE



A ocupação dos tempos livres da juventude, rapazes e raparigas, o desenvolvimento do seu convívio, a amizade e camaradagem, a prática sã do desporto e o enriquecimento cultural dos jovens, contribuem valiosamente para a sua emancipação e para a construção de um futuro melhor e uma sociedade mais justa.

Para além das discriminações e injustiças de que são vítimas os jovens trabalhadores, desde muito cedo, pelo sistema capitalista, nas fábricas, nas empresas, nos campos, nos escritórios, nas escolas, onde trabalham e estudam, ainda se lhes depara, depois do processo laboral, todas as formas alienantes que o imperialismo tenta incutir no seio da juventude, desde a droga, a prostituição, a delinquência, a pornografia, ao cinema e à literatura, que fazem abertamente a apologia da violência e da guerra, do regresso ao passado, ao fascismo, para afastar os jovens de discutir e resolverem os seus problemas.

Contrário dos interesses e objectivos da política cultural e desportiva reaccionária da ditadura fascista, que com a criação da famigerada «Mocidade Portuguesa» unicamente visava a alienação da juventude para o fascismo, no momento actual, dentro do espírito do 25 de Abril e da Constituição, o Governo e os organismos oficiais devem desenvolver, apoiar e promover todas as iniciativas desportivas, culturais e de convívio, que visem in-

tercambio de experiências de jovens trabalhadores e estudantes.

Mas tal não acontece. Desde os verificados saneamentos de momento progressistas e profissionalmente competentes, até ao regresso de reaccionários e incompetentes aos organismos oficiais, o Governo não só não promove e não apoia como dificulta a realização destas iniciativas.

Actualmente acontece com os acampamentos da juventude trabalhadora, a realidade é que em certos distritos do País, onde haverá a camaradagem, os bailes, o convívio e o desporto. Depois de um ano de intenso trabalho, centenas e centenas de jovens trabalhadores irão passar as suas férias em ambiente fraterno, de convívio, de amizade e camaradagem.

Do Minho a Setúbal, e mobilizam mais e mais jovens.

No Minho, o acampamento realizar-se-á entre 15 e 16 de Agosto, em Vila Fraia de Anóia, no parque desportivo, um sítio local para descansar, correr, para praticar várias modalidades desportivas, e participar nas outras iniciativas de convívio, com o objectivo, entre outros, de motivar a juventude trabalhadora para realizações abertas, desportivas, culturais, pela ocupação construtiva dos tempos livres. O igualmente, é promovido pelas Comissões de Juventude dos Sindicatos dos Electricistas, Metalúrgicos, Comércio, União dos Sindicatos de Braga e Viana do Castelo, e pelas Comissões de Juventude da A. Mecânica e outras empresas, por colectividades e clubes de camipismo, comissões de raparigas, e mais outras estruturas locais.

Em várias aldeias minhotas, os jovens com dificuldades financeiras, ou que não podem ir a estas, ao tempo, começam-se a juntar para fazerem de sua excursão de visita e convívio ao campo mento.

No Porto, compõem a Comissão Organizadora do Acampamento dos jovens trabalhadores do referido distrito, as Comissões de Juventude dos Sindicatos dos Electricistas, Têxtil, Farmacêuticos, Panificação, Calçado, Metalúrgica e as Comissões de Juventude das empresas Mondego, Eurofer, Etanor, Jacinto Ramos, Calçado Andante, Inlega-se,

também, nesta ampla Comissão Organizadora do Acampamento da Juventude, a União dos Sindicatos do Porto e do Secretariado Provisório dos Sindicatos dos Estudantes do Porto.

A mobilização para o Acampamento, que se realizará de 7 a 14 de Agosto, está a ser feita entusiasticamente entre a juventude desta região norte-nordeste.

Alfihares de exemplares do Apelo foram já distribuídos e circularam de divulgação foram, já enviadas a diversas estruturas utilitárias. Entretanto, os jovens formam já os seus grupos com nomes específicos que tratam já de conseguir os materiais necessários como por exemplo: fogões, panelas, tendas, etc.

A juventude das Beiras irá ter também o seu acampamento, que será entre 21 e 28 de Agosto, em Mira.

Centro-livro com as Brigadas Victor Jara e Dias Coelho, sessões de teatro e dias com temas especiais, são alguns aspectos do rico programa que a juventude beirará ir ter.

A Comissão Organizadora é formada por representantes da coordenadora distrital das Comissões de Juventude do Sindicato dos Tapedeiros, Cozedoires e pela União dos Sindicatos de S. João da Madeira.

Igualmente, em Leiria, a juventude empenha-se, arduamente e dedicadamente na preparação do seu acampamento, que se realiza de 29 a 31 de Julho em S. Pedro de Muel.

também aqui não faltará as iniciativas queridas de todos os jovens, rapazes e raparigas, desde os grandes bailes, as cantigas, as provas desportivas, o teatro, o cinema e os grandes arraiais da juventude.

Com a Comissão Organizadora constituída pelas Comissões de Juventude dos Sindicatos Vidoeiros e Metalúrgicos, e as Comissões da Juventude das empresas FEIS, AH de Abrantes, já se iniciaram reuniões com dezenas e dezenas de jovens.

Em Lisboa e Setúbal, o acampamento da juventude trabalhadora destes distritos será organizado conjuntamente, e realizar-se-á, de 6 a 15 de Agosto, num óptimo local, com o apoio da Associação de Amigos, em Sesimbra. Este acampamento

será promovido pelos respectivos Organismos de Juventude das Unões Sindicais de ambos os distritos, pelas Comissões de Juventude dos Sindicatos dos Ferroviários, Gráficos do Sul e Iltas, Indústria Farmacêutica, Holândia, Panificação, Comércio, Escritórios de Lisboa, Electricistas do Sul, Função Pública e Metalúrgicos (Sacavém), pelas Comissões de Juventude das empresas J. Francisco dos Santos, pelo Secretariado dos trabalhadores-estudantes de Lisboa, e a Coordenadora das Colectividades de S. João da Talha.

Em Setúbal, a juventude mobiliza-se decididamente, fazendo, desde já, parte da sua organização, entre outras, as seguintes colectividades: Comissões de Juventude e Grupos de Teatro: Sociedade Baixa de Serpa, Cine Clube Barreiro, Comissão Cultural da Luso-Barreiro, Bombeiros Sul e Oeste, G.D. Fintal Novena, G.D. Páthota, Teatro «18 Meses Depois». Comissões de Juventude das empresas ARB e Manuel Tiago Neves.

Para este acampamento, que

contará com a participação entusiástica, a alegria e o sã convívio de centenas e centenas de jovens, já estão formados alguns grupos de jovens ou Comissões de Juventude, e já se efectuará dezenas de reuniões nas empresas e nas colectividades, como na Sorefame, Cometa, Maque, Lois, fábrica da Loiza — Sacavém, na Júlio Macedo, Samad, CP do Barreiro e outras mais.

Como em todos os Acampamentos, para além do natural convívio, camaradagem, bailes, provas desportivas, cinema, colóquios, haverá especialmente alguns dias dedicados ao XI Festival da Juventude e dos Estudantes, a realizar-se no próximo ano em Cuba, sobre a situação de procura de 1º emprego e desemprego, sobre os trabalhadores-estudantes e, no último dia, um grande Festival da Juventude.

Com o entusiasmo, em ambiente de amizade, camaradagem e sã convívio, centenas e centenas de jovens, rapazes e raparigas, irão ocupar constantemente os seus tempos livres, aproveitando para desenvolver e fortalecer os seus laços de amizade e de convívio, contribuindo assim para a construção de um futuro melhor.



No
as de
Braga,
do Se
e com
no MT
PARA O

Na
por esse
do pro

Em
nistro:
Não m
expede
de te le
dências
Sindicat

Acção
Primeiro
s os falv
nação c
desprez
os assa

També
da parte
poussav
constan
mesma
viva pro
lução.

Ma
lembrar
1º

impõe
uma das
tárias d
2º

GOVERN
clar: 4/1
1976), e
legislati
ho não r
realizad

«Minist
«Aprese
para A
bleia da
3º

1977 af
desigual
temos
poder ac
põe. A

mehoriz
tos dos
o favor
dos trab

Entret
depois
Abril, q
terou, q
formado

«Apen
49/8/77
cializa

Os Sindicatos de Trabalhadores Agrícolas do Norte e Centro lutam por legislação que defenda 200 mil assalariados

No passado dia 15, uma Comissão composta por representantes de todos os Sindicatos Agrícolas do Norte e Centro (Porto, Braga, Vila Real, Viseu, Coimbra, Castelo Branco e Leiria) e dos Sectores Agrícolas dos Unidos Sindicatos Agrícolas do Norte e Centro, entregou no Gabinete do Primeiro-Ministro, no MIT e no MAP um processo onde se incluía as BASES DE UMA PORTARIA DE REGULAMENTAÇÃO DE TRABALHO PARA O SECTOR RURAL.

Ná luta de mais de um ano que esses Sindicatos travam por essa promessa legislativa, diz bastante estas passagens dos dois documentos que transcrevemos e que fazem parte do processo entregue no dia 15:

«Ex.º Senhor Primeiro-Ministro,

Não iremos referir as inúmeras exposições e reuniões, além de telegramas e pedidos de audiências, que o nosso e outros Sindicatos de Trabalhadores Agrícolas dirigiram ao Senhor Primeiro-Ministro e aos diversos Órgãos do Poder e onde se falava da situação de exploração, de esgotamento e de desprezo a que estão votados os assalariados agrícolas.

Também não iremos referir, da parte desses mesmos responsáveis governamentais, as constantes referências a essa mesma situação e as sucessivas promessas de sua resolução.

Mas não podemos deixar de lembrar:

1.º — que a CONSTITUIÇÃO impõe essa resolução como uma das «Incumbências prioritárias do Estado»;

2.º — que o PROGRAMA DO GOVERNO, além do mais, declara: «Até 15 de Outubro (de 1976), elaboração de projectos legislativos sobre (...) trabalho rural...», promessa que foi realçada pelo Senhor Primeiro-Ministro no seu discurso de «Apresentação do Programa para Aplicação na Assembleia da República»;

3.º — que o PLANO PARA 1977 afirma: «Correcção das desigualdades existentes em termos de nível de vida e de poder aquisitivo, o que pressupõe (...) a produção de uma melhoria do nível de rendimentos, dos estratos sociais menos favorecidos, designadamente dos trabalhadores rurais...».

Entretanto, já no quarto ano depois da Revolução do 25 de Abril, que circunstância se alterou, que desejos foram transformados em realidade?

Apenas o Decreto-Lei n.º 49-B/77 onde se acentua e oficializa a diferenciação entre

lho desses milhares de assalariados.

Penafiel, 14 de Julho de 1977.

OMARN FORN UNIDA DOS RENDIÇOS DO NORTE

Domingo, dia 17 de Julho, houve grande concentração de rendeiros na cidade do Porto. Homens de mãos calejadas pelo duro trabalho da terra responderam ao apelo do MARN e acorrem em delegações de Viana, Braga, Trás-os-Montes e de todo o Douro Litoral. Vieram com tractores que desfilaram com faralhões defendendo a sua lei, o Lei do Arrendamento Rural, o seu 25 de Abril, protestando contra os projectos Barato e PPD/PSD. Eram mais de 2.000, mas representavam muitos milhares.

Com pouco mais de um ano de existência, o MARN criou uma unidade entre os cultivadores da terra, fez surgir dirigentes camponeses, criou hábitos de associação e de companheirismo, deu consciência de classe, quebrou medos e algemas.

Vieram para ouvir os seus dirigentes, de mãos calejadas como as suas.

O Albino, de Fafe, o Ribeiro, da Lousada, o Eira, de Vila Real, o Campinho, de Barcelos, o Sousa, o António Rodrigues e tantos outros, que constituem o seu cretariado do MARN.

Estão para defendermos o que o 25 de Abril lhes trouxe — Lei do Arrendamento de 15 de Abril de 1976 que, ao proibir a parceria, estabelecer o contrato por escrito e garantir a permanência na terra arrendada, lhes permite viver com mais desafogo, pensar em melhorias das instalações e das culturas, dar autonomia ao

agricultor até aí amarrado à vontade do proprietário absentista.

O MARN surgiu em fins de 1975, como prolongamento natural destes camponeses sem terra. Surgiu para defender e fazer aplicar a lei. Desenvolveu-se em 1976 e é, hoje, uma realidade. Os núcleos do MARN multiplicam-se no Norte e nas Beiras. Centenas de reuniões levadas a efeito, contactos a todos os níveis com os órgãos do poder, entrevistas e conferências de imprensa, publicação de documentos, de abaixo-assinados atestam o dinamismo e a presença organizada dos rendeiros do Norte e Beiras.

A Lei do Arrendamento Rural é o 25 de Abril que chega aos campos. E é contra isso que se levantam os caciques e rixacos amealhados nos seus privilégios e nos seus hábitos.

As cenas de violência surgem contra a que tentam fazer aplicar a lei. Mas, nos tribunais, os rendeiros do MARN ganham sucessivas questões.

As meias e as terras vão sendo substituídas por contratos escritos estipulando rendas justas e a dinheiro.

O MARN é uma força contra a qual a reacção quebra os dentes.

No Porto, no dia 17, Grande Encontro de Rendeiros. Em Viseu, há 15 dias, os camponeses sem terra reafirmaram não estar dispostos a ceder nas suas conquistas e nos seus direitos a um fantasma do passado. Sim, porque o Projecto Barato-PPD/PSD é um fantasma que ressuscitou e por escrito um abuso jurídico e económico, que envergou na parlamentariedade do século 19.

Resuscitar a parceria agrícola proibida por um decreto-lei que tem dois anos, e

condenada pela Constituição, não é sequer uma recuperação capitalista mas, sim, uma porta aberta para a Idéia Média.

Permitir que os camponeses, com menos de dois hectares, não possam ter o contrato escrito é apositar que os mais pobres continuam à mercê do NORTE dos ricos.

Substituir as Comissões Arbitrais da Lei em vigor por Comissões Conciliadoras de agricultores, onde os proprietários dominam, é paralisar as reformas necessárias e entregar ao conservadorismo mais retrogrado uma parcela decisiva da nossa economia.

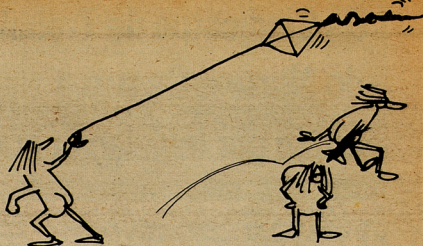
Porque não é só por razões estritamente humanitárias de defesa dos humilhados e feridos que o MARN defende a Lei do Arrendamento. E, também, porque esta é o principal baluarte da renovação da agricultura do minifúndio, ariete decisivo da Economia Nacional.

Podem os deputados da direita reacção irar a prova as propostas Barato-PPD/PSD. Essas propostas, se aplicadas, acelerarão a emigração das zonas rurais, aumentarão as áreas incultas, farão baixar a produção agrícola nacional, voltarão-se com uma lógica implacável contra os pseudo-interesses dos senhores da terra que a direita quer proteger.

Defendemo-nos a nossa lei — diziam, no Porto, os camponeses do Secretariado do MARN. «Defendemo-nos a nossa lei», repetiam entusiasmadamente os participantes no encontro. Defender a Lei do Arrendamento Rural não é tarefa isolada dos rendeiros do MARN, dos rendeiros do Norte, Beiras e Alentejo. Defender a lei é tarefa urgente e necessária de todos os trabalhadores portugueses.

A mesa que presidiu ao 2.º Encontro do Sindicalismo Agrícola do Norte e do Centro, efectuado em 3 de Julho





Prosseguindo na via da divulgação das actividades do GITUS o «Avançam» publica hoje informações sobre algumas das viagens que proximamente se realizarão.

De qualquer modo, camarada, recomendamos-te que entres em contacto directamente com o GITUS, na Rua Vitor Cordeiro, nº 1, 3.º ou pelos telefones 265288 ou 265297.

Se te der mais jeito, poderás também informar-te na Rua de Santa Catarina, nº 922, 1.º ou através do telefone 389752.

Não te esqueças que o GITUS, sendo um organismo dos trabalhadores, terá de estar sempre ao serviço dos trabalhadores. A ti te cabe apresentar sugestões ou críticas tentando melhorar um serviço que é teu.



PASSEIOS DE BARCO A VILA FRANCA

Durante os meses de Verão o GITUS organiza passeios de barco aos fins-de-semana. Um passeio a Vila Franca e um Mini-Cruzeiro à Tróia podem constituir, para os trabalhadores que por eles decidam optar, ensejo para umas horas passadas em alegre confraternização.

Os passeios no Tejo até Vila Franca de Xira, efectuam-se a

21 e 28 de Agosto e a 4, 11, 18 e 25 de Setembro.

As partidas são às 9 horas da manhã, estando a chegada a Vila Franca prevista para as 11,30 horas.

Até às quatro horas da tarde haverá tempo livre para proceder a visitas, e haverá — além disso — ensejo para um bom almoço num restaurante típico.

Iniciada a viagem de regresso, Lisboa será atingida lá para as sete e meia da tarde.

Ou que decidam inscrever-se neste passeio terão apenas de pagar 150 escudos, sen-

do o preço para as crianças de somente 50 escudos. Se estiverem interessados num almoço típico em Vila Franca então o preço por adulto subirá a duzentos e noventa escudos.



E TRÓIA

Mas, para aqueles que, gostando de passear de barco, resolvam ir até mais longe, o Mini-Cruzeiro a Tróia poder-lhes-



MADEIRA

Efectuam-se todas as semanas viagens à Ilha da Madeira, podendo os interessados optar por partir aos sábados ou aos domingos. Em qualquer dos casos, a viagem terá a duração de oito dias e os preços vão



AÇORES

Já no caso dos Açores, os dois tipos de viagens à escolha têm duração variável.

Num delas a duração é de seis dias e os preços vão desde 4.650\$00. No outro a viagem

Os nossos tem po

CONDIÇÕES DE ASSINATURA DO AVANÇAM

Continente	Anual (12 números)	185\$00
	Semestral (6 números)	85\$00
Ilhas (Por avião)	Anual (12 números)	260\$00
	Semestral, 6 números	130\$00
Estrangeiro (Por avião)	Anual (12 números)	500\$00
	Semestral (6 números)	250\$00

Pedidos ao Centro de Iniciativas Editoriais,
Rua Vitor Cordeiro, nº 1, 3.º Lisboa 2.

à proporcionar um domingo bem passado, a que não faltará mesmo uma ida à praia e, já agora, em bom mergulho em águas claras.

O Mini-Cruzeiro a Tróia realiza-se aos domingos, dia 7, de Agosto.

Pelas oito horas da manhã será dado o sinal de partida em direcção à Tróia.

Deixado o caudário do Tejo, será então a viagem ao largo da Caparica, do Cabo Espichel, de Sesimbra, do Portinho da Arrábida, para se entrar pela Sado, dentro, passar defronte de Setúbal e numar em direcção à Tróia.

A chegada está prevista para o meio-dia. Será então a vez de tomar um bom banho, almoçar e passear.

O regresso a Lisboa inicia-se à cerca das 16,30 horas, terminando a viagem no Terreiro do Paço ao pelacoste e meia da tarde.

Os preços para este mini-cruzeiro fixam-se nos duzentos escudos só para a viagem, ou em trezentos e vinte se incluem também o almoço.

desde os 3.490\$00 por pessoa, variando no entanto de acordo com o regime de alojamento que cada um escolher.

As viagens iniciam-se no Aeroporto da Portela, sendo o objectivo Santa Catarina e a vice-versa feito de avião, e seu do asseguradas as ligações de autocarro com o hotel.

durante sete dias, pelos quais os interessados terão de pagar uma tarifa que ronda os 5 mil escudos.

No entanto, em ambos o transporte é feito por via aérea, estando o tempo de permanência dividido entre Ponta Delgada e Angra do Heroísmo.

FÉRIAS NA URSS



MOSCOVO LENINEGRADO VLADIMIR

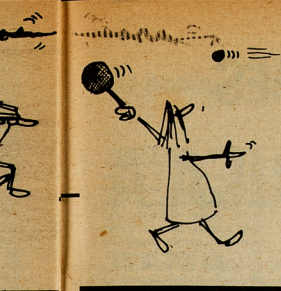
Prossegue o entusiasmo do ciclo de viagens à União Soviética.

A próxima partida está marcada para o dia 26 de Agosto do Aeroporto de Lisboa.

Cumprido o percurso inicial de avião, até Moscovo, será a vez de seguir de comboio para

Leninegrado. Aí, toda a cidade e em especial o Memorial da Grande Guerra, o Embaixador, o Museu da Revolução, o Museu Etnográfico, a Fortaleza de Pedro e Paulo e a Catedral de S. Isaac, constituirão interessantes pontos de interesse. Ao fim de três dias, terá lugar o regresso a Moscovo.

Até ao dia quatro de Setembro, os participantes nesta viagem percorrerão a capital da URSS, visitando o território de Kromlin, o Mausoléu de Lenin, a exposição das Realizações



Econômicas da URSS, o Metrodiano, o Museu Panorama «Batalla de Borodino», etc., etc. Haverá ainda tempos livres para passeios, visitas sociais, um passeio de barco no rio Moscovo, etc.

De 4 a 7 de Setembro será a vez de visitar Vladimir, de realizar a excursão «Monumentos Históricos» e delectónicas da cidade de Vladimir, com visita à Catedral do Século XII Yuspevski e Dimitriev. Haverá ainda visitas à cidade-museu de Suzdal, aos mosteiros de Rodestvenski, Pokrovski, Spasso-Efimievski, Museu Ar-

tuguês, os espectáculos culturais, as visitas sociais, etc.

Os preços desta excursão orçam pelos 17 mil e quinhentos escudos, abrangendo todos os serviços indicados na viagem anterior.



**NOVA VIAJEM
EM SETEMBRO**

Se as tuas férias são apenas em Setembro, mas apesar dis-

pos livres

quietónico, Derevian, a Catedral, etc.

De Vladimir, os participantes na excursão voltarão a Moscovo a fim de, no dia 8 de Setembro, regressarem à Lisboa.

Cada um dos interessados nesta Viajem por terras soviéticas terá apenas de despendir 17 contos, uma vez que elas resultam de acordos estabelecidos entre o Grupo Intersindical de Turismo Social e o Conselho Central dos Sindicatos Soviéticos.

Neste preço estão já incluídas as tarifas do avião, os transportes entre os aeroportos e gares do caminho de ferro e os hotéis, o alojamento em hotéis turísticos dos sindicatos soviéticos, as excursões e visitas com guia falando por-

to estás também interessado em começar a realidade da URSS e em contar de perto com o povo soviético, o GITUS oferece-te a possibilidade de o fazeres, entre 9 e 22 do próximo mês, visitando Moscovo, Vladimir, Riga e Vilnius.

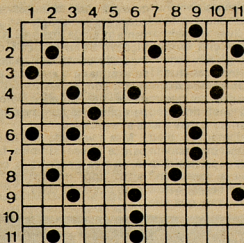
Depois de dois dias a percorrer Moscovo e e outros dois para conhecer Vladimir, terás ensaio de visitar a cidade de Riga, conhecer o Memorial Saulespilska, a Catedral Dorski, o Campo Santo e a Vela Comuna Yana Rajnisa.

Vilnius será o enaio para contactar com a Lituânia Soviética, visitar aquela cidade, conhecer a estação Termal Trakaj e a Universidade.

Transportado pelos
**Caminhos de Ferro
Portugueses**

PASSATEMPO

PROBLEMA N.º 9



HORIZONTAIS

- 1 Exigimos, cidade da antiga Caldela
- 2 Lur: extremidade do braço (inverso)
- 3 País cuja economia só poderá ser recuperada com os trabalhadores
- 4 Lançaram, paralisia: Decifrava um escrito
- 5 Activo; Ânimo; Patrono dos Homens de Lais
- 6 Sa: como assim estiver... ninguém o vencerá; Prep: sicão
- 7 Desejo: Passar robusto e nocivo: Dentro do penico
- 8 Ajda, a de Verdi, é composta em 4 actos; Passado
- 9 Pronome pessoal complementar: Gito de dor; Sus: gundi
- 10 Mencionar um texto como exemplo; ermida fora do covado
- 11 Ensaio; Rasteiros.

VERTICAIS

- 1 Que baste (abrev.): Acção: Nenhuma vez
- 2 Bantufiero; Nesse lugar
- 3 Repetição de um som: A ele; Basta
- 4 Pouco vulgar; Aquilhões
- 5 País que não é o nosso
- 6 quim: Vender a crédito
- 7 Aquelle que combatia com outros homens, no circo romano, para divertir o público
- 8 Ecoal; Sono infantil; Época fixa, a assinalada por um acontecimento
- 9 Levantal; Sulfixo de pedreiro (pl.)
- 10 Artigo indefinido; Tráido
- 11 Corpo simples, metálico, cujas combinações oferecem belas cores; campo

COLABORAÇÃO DE MANUEL COELHO

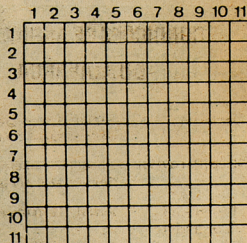
PROBLEMA N.º 10

HORIZONTAIS

- 1 Vela estreita e pouco funda (pl.); Matemática (abrev.)
- 2 Profilur um discurso; emprega; Composição poética
- 3 Campânula; Enfracaçor
- 4 Caminhava; Animal coberto de penas
- 5 Ventosidade; As vogais do Mono; Gemido
- 6 Torre; rastro; Rim em francês
- 7 Baste; Muar; dá conselho
- 8 A este; António de bem
- 9 Fiechas com Lacre: Batrão Anuro
- 10 Dístico amor; Mago; Odeador
- 11 Senhor em inglês; Guardaçes de arames.

VERTICAIS

- 1 Pronome pessoal; Bezerros
- 2 Poeta do revolução; Estava; amigo em francês
- 3 Um dos maiores entre todos os revolucionários; Ave de rapina
- 4 Tanto (inverso); Maior
- 5 A tua esposa; telado; Gasta pelo uso
- 6 Membro de ave; Ribeira de Portalegre
- 7 Representação sexual (Pop.); Amnio (s. a.); caminhava
- 8 Pai do Pai; Ocas
- 9 Sem vigor; Agarrada
- 10 Nome feminino; Gemidos; Parte lo
- 11 Recipiente onde se leva a sopa para a mesa; Reza



SOLUÇÕES NOUTRA PAGINA

O DESPORTO PORTUGUÊS EM CRISE

Está a agudizar-se de novo o caso dos vencimentos dos jogadores de futebol e, também, de alguns treinadores. O desporto não está a ser saneado como conviria a uma sociedade, que pretende ser livre e mais justa, e deixa correr sem correções o grande escândalo dos dinheiros que por ele circulam como uma ofensa à tal crise de que se fala e à tal austeridade que, afinal, não se exige a toda a gente.

Os futebolistas profissionais, os técnicos profissionais não são os grandes culpados, eles conhecem

muito bem o país onde vivem e tiram partido da situação. Censurá-los por receberem muito? Acusá-los de grandes ambíções quando por de trás de quem os contracta se levantam ainda maiores ambições? Seria solução demasiadamente fácil. Assim se arrumaria o assunto, tratando com as responsabilidades das grandes verbas para cima de quem se limita a recebê-las.

Mas a verdade não transparece desse simples facto, vamos encontrá-la com outro tipo, de análise de resto bastante clara.

Parece-nos que os clubes voltaram a ser financiados para poderem competir nesse jogo de quem dá mais. O Desporto português, que teve uma possibilidade de renovação e se encontra, de novo, em posição semelhante à que tinha antes do 25 de Abril, não que diz respeito à competição (não apenas aquela que se vê nos campos), utiliza os velhos processos de pagar caro com o objectivo de criar novas élites e reconduzir ao elitismo velhas e ultrapassadas figuras de dirigentes, cuja ideia sobre desport são suficientemente conhecidas.

Para eles, interessa o fomento da alta competição, embora se saiba que a alta competição só pode sair de o desporto muito bem organizado com base no desporto de massas. Mas massas, para eles têm aspas, para a ser «massas», isto é, cifrões. Os objectivos conhecem-nos todas as pessoas com os pés bem assentes na terra; desonham-nos ainda os que se sentam nas bancadas dispostos a deixarem-se alienar.

O desporto de competição não é apenas sadio, também é essencial, quando organizado de forma a não ofender a uma sociedade pobre. Aqui, em Portugal, país de ricos, pagam-se fortunas a jogadores e a treinadores, pagam-se ordenados fabulosos, paga-se num mês muito mais do que milhares de trabalhadores ganham num ano e enquanto into se processa em relação a um grupo de jogadores e de técnicos, há centenas de futebolistas e, também, de treinadores auferindo vencimentos irrisórios. É a isto que se chama profissionalismo. Mas é isto que os defensores do profissionalismo sem regras defendem. Defendem contra o Sindicato dos Fu-

tebolistas, contra o Sindicato dos Treinadores, defendem contra todos aqueles que desejariam ver respostas a questões tão simples como estas: Quantos clubes pagam para a Previdência? Quantos jogadores têm o seu futuro assegurado depois de terminada a sua carreira? Quantos recebem os seus ordenados na data legal?

Não interessa a essa élite, que conquista o nome à custa de uma grande miséria dourada chamada futebol, que os jornais abordem temas destes ou semelhantes, as perguntas passaram a ser incómodas com a abolição da censura, então é necessário encontrar meios que contrariem quem deseja um desporto limpo nas suas intenções e processos. Os jornais desportivos existentes, não auxiliam a promoção dessas figuras «relevantes» do desporto, não «jogam» muito bem com os seus interesses e como não é tão fácil comprar jornalistas como transferir futebolistas, a direcção a seguir tem de ser outra. Como em tudo o resto porque nós sabemos que apesar da estrondosa derrota em níveis de edições e recolha de sobras, os «diários» mantêm os seus órgãos de publicidade. O dinheiro não lhes custa a ganhar. Vamos, pois, ter em breve o complemento da ofensiva de quem deseja destruir o desporto para todos e em benefício do desporto elitista sem bases e sem estruturas, através de jornais ou revistas agora «viradas aos assuntos desportivos»?

Os trabalhadores têm de estar atentos e, se assim for, dar a esses órgãos de informação o tratamento que têm dado a alguns outros que a gente conhece e que precisam, todos os dias, a todas as horas, do oxigénio do dinheiro fácil. Dinheiro que não conta.

HOMERO SERPA



No d...
«Como or...
como céle...
dores, e...
de coord...
noutro as...
nais) que...
de lazer.

A carênc...
(ou a falt...
bustíveis)...
a nota dom...
gem dos te...
nossos tr...
mesmo de...
Abril não s...
a situação...
do signifi...
verdade se...
mos oficial...
e o FAOJ p...
sado por f...
ciais de re...
(mais por...
anterior re...
sa «dieta»...
res absolut...
estruturas...
magadora...
quenas co...
consequira...
tar-se des...
frustração...
dades disc...
calculadas...
e finalmen...
des, coerç...
canceladas...
de meios...
tar aqui a...
tão usada...
ovos não s...
tas» é con...
tanto lemb...
dades sim...
que muita...
de meios»...
conder a...
utilizar cr...
meios me...
realmente...
ainda a de...
zes a fal...
a desculpa

COMO ORGANIZAR O LAZER (3)

A AJUDA QUE TEM FALTADO

No decorrer destes nossos breves apontamentos subordinados ao tema «Como organizar o lazer» fizemos já referência ao clube popular ou de empresa como célula mãe de toda a actividade organizada de tempos livres dos trabalhadores, e aos quadros (dirigentes e técnicos) como o principal factor humano de coordenação e dinamização daquela actividade. Hoje, uma rápida paragem noutra importante: os meios materiais (financeiros, técnicos, instalacionais) que são o «combustível» indispensável à marcha das próprias actividades de lazer.

A carência destes meios (ou a falta deste «combustível») tem constituído a nota dominante na paisagem dos tempos livres dos nossos trabalhadores, e mesmo depois do 25 de Abril não se pode dizer que a situação se tenha alterado significativamente. Na verdade se alguns organismos oficiais como a DGD e o FAOJ parecem ter passado por fases circunstanciais de relativo desafogo (mais por contraste com o anterior regime de rigorosa «dieta» do que em valores absolutos), o INATEL, AS estruturas sindicais e a esmagadora maioria das pequenas colectividades não conseguiram nunca libertar-se dessa permanente frustração que são as actividades discutidas, previstas, calculadas, programadas, ... e finalmente sempre limitadas, coarctadas, adiadas, canceladas, etc. por falta de meios. Sem se contradizer aqui a expressão agora tão usada de que «sem ovos não se fazem omeletas» é conveniente no entanto lembrar algumas verdades simples: como a de que muitas vezes a «falta de meios» não consegue esconder a incapacidade de utilizar criativamente os meios mesmo reduzidos, realmente existentes; ou ainda a de que muitas vezes a «falta de meios» é a desculpa com que se ten-

ta esconder a pouca vontade de utilizar seja que meios for. Ou ainda uma outra: a de que muitos dos dirigentes que defendem e aplicam uma prática autárquica de limitação mecânica das actividades aos meios exclusivos do clube o fazem de acordo com uma espécie de credo num «pobre mas honrado» das pequenas colectividades que não têm nada a ver com os reais interesses dos trabalhadores e com a dinâmica de acção da classe a que pertencem.

Em primeiro lugar, a fonte «natural» de receitas dos clubes populares e de empresa e de outras organizações de trabalhadores — as quotizações dos sócios — é e será sempre manifestamente insuficiente em relação aos fins propostos. E o recurso a fontes suplementares, como a exploração do «bar», as festas, os sorteios, etc., podendo melhorar a situação não a resolverá nunca porque se trata de mais uma incursão à bolsa dos trabalhadores, por natureza magra.

Em segundo lugar, é de assentar em definitivo que é aos poderes públicos que compete, respeitando estritamente a autonomia dos clubes e outras organi-

zações dos trabalhadores, assegurar o grosso dos custos das actividades de lazer por aqueles promovidos, nota o carácter iminentemente social que elas revestem. É claro que estando isto constitucionalmente garantido, não estará enquanto as exigências dos trabalhadores nesse sentido não atingirem o peso e a força necessários. Quanto às modalidades deste suporte estatal, não excluindo as directas por via do subsídio ou dotação orçamental (e apesar dos riscos de compromissos e exigências de controlo que poderão implicar) é quanto às de tipo indirecto que se deve centrar a reivindicação dos trabalhadores: que o Estado assegure os equipamentos socioculturais, a formação dos quadros, o apoio técnico, as facilidades de transporte, o material, etc. que a concretização das actividades de lazer exige.

Em terceiro lugar, e num plano intermédio, situa-se o conjunto de acções possíveis e aconselháveis no sentido de ir transformando a realidade actual em direcção à realidade futura. E que se podem resumir assim: antes de mais, o aproveitamento integral racional e criativo dos meios de facto já existentes ao nível dos próprios clubes e organizações de trabalhadores depois, o re-

curso sistemático e planificado aos meios financeiros, técnicos e instalacionais de que os organismos oficiais (DGD, FAOJ, INATEL, autarquias, estabelecimentos de ensino, etc.) em maior ou menor grau dispõem e cuja resposta é muitas vezes mais emperrada pela burocracia e outras menos confessáveis causas que por incapacidade real; finalmente, a prática de um associativismo mais dimensionado, em termos geo-

gráficos, que já começa a experimentar-se a dar seus frutos (veja-se o caso de Campolide, em Lisboa), e que se baseia na associação de diferentes colectividades da mesma área para programas comuns de actividades e utilização comum de instalações.

A este assunto, pelo seu interesse, voltaremos no próximo artigo.

A. SOUSA SANTOS

ACABA DE SAIR



Um volume de 250 páginas

PREÇO: 60\$00

Contra a imprensa fascista

Uma Imprensa que se queira conforme a constituição, é hoje incompatível, em Portugal, com os órgãos propagadores do ideário fascista que por aí vão proliferando. Não obstante, a existência de tais focos de informação antidemocrática permanece impune e na aparência legítima, tripudiando a bel-prazer sobre as conquistas da Revolução, caluniando os trabalhadores e as respectivas organizações de classe, pondo já em causa as instituições democráticas, a Constituição e o próprio 25 de Abril.

Não há um mínimo de exagero: as imundas folhas fascistas, carregadas de venenosas mentiras, lá estão arrogantemente nos escarpates dos vendedores, vomitando para quem passa todo o ódio e o fêdor de que são capazes e em que são férteis.

É bem certo que se vem reclamando contra tal estado de coisas. Os democratas, os antifascistas, os trabalhadores na generalidade, não suportam a afronta (representada pelos jornais reaccionários e fascistas) às conquistas de Abril e têm-no afirmado nas mais diversas circunstâncias. Através de moções, abaixo-assinados levados aos órgãos de soberania e declarações públicas, todos esses pasquins são aponta-

dos a dedo, assim como é exigida, para bem da democracia e do progresso social, a sua extinção.

Também a nível da Assembleia da República, do Conselho da Revolução e do Governo, a posição dominante em relação à Imprensa fascista (e separatista) tem sido inequivocamente contrária à sua existência. Todavia, porque se verifica ainda a falta dos mecanismos legais adequados, nenhuma actuação



concreta e definitiva pôde ser accionada — e tudo permanece (pelo menos nesse domínio) como se a ideologia fascista tivesse acento legal neste País e os democratas progressistas lutassem na clandestinidade como antes do 25 de Abril.

Ora, teremos que concordar, tal situação não é constitucional nem admissível. E teremos ainda que concordar — nós, os trabalhadores democratas e antifascistas — que não é de uma forma estática que a grave situação pode ser ultrapassada. Quer isto dizer: os trabalhadores (o povo portu-

guês, em geral) não podem cruzar os braços e esperar que a Assembleia da República, o Conselho da Revolução ou o Governo deem cá para fora a legislação que irradie de vez os jornais fascistas da nossa terra.

Não, o povo não pode cruzar os braços e deixar os inimigos da democracia vomitar o seu ódio e fazer impunemente o seu jugo sujo.

Há que pensar — não nos iludamos — que largos milhares de portugueses não possuem ainda o necessário discernimento político que lhes permita se-

parar o trigo do joio. Nessas circunstâncias, tornar-se-ão presas fáceis da contra-informação reaccionária veiculada pelos pasquins fascistas.

MEDIDAS EFICAZES, PRECISAM-SE

Não, o povo não pode cruzar os braços e por isso tem que passar ao ataque antes que se faça tarde.

Provado como está que as reclamações não colhem, constatado que os próprios órgãos de soberania não conseguem avançar legislação capaz de eliminar a flagela, resta ao povo, através de todas as formas legais, criar as medidas eficazes que na eventualidade se requerem.

A melhor defesa é o ataque, diz-se na gíria futurista. Neste caso, o ataque, como no futebol, não pode ser lançado às cegas, tornando-se necessário uma táctica eficaz que não permita ao adversário contra-atacar com êxito.

Tratando o exemplo para a questão que nos ocupa: a táctica a adoptar terá que contemplar o ataque sistemático, mas um ataque planificado, dentro da legalidade democrática. Ainda no campo das ideias, podemos adiantar que o combate à Imprensa fascista tem que partir do esclarecimento das massas populares, competindo aos trabalhadores mais esclarecidos a missão primordial.

Nos locais de trabalho, nos encontros habituais de amigos e companheiros, nas reuniões sindicais, no próprio ambiente familiar, os problemas relativos à perniciosa proliferação de jornais reaccionários têm que ser exhaustivamente equacionados. Assim, a desmontagem da imensidade de mentiras e calúnias que os jornais fascistas tentam impingir ao povo, poderá ser feita com êxito. Por outro lado, competirá um papel decisivo nesta importante batalha a todos os órgãos de informação progressista, nomeadamente aos jornais e boletins sindicais.

Paralelamente, deverão reactivar-se as formas de luta já ensaiadas, pressionando-se cada vez com mais energia os centros de decisão em abaixo-assinados e outras modalidades de contestação colectiva.

Frio e Ar Condicionado

Projectos, Montagem e Assistência.

FEDDERS
Ar condicionado doméstico - de 1.500 a 26.000 BTU/h.
Ar condicionado industrial - de 2 a 250.000 l.

HUBBARD
Refrigeração e ar condicionado para veículos.

CÁMARA FRIGORÍFICAS
De todas as capacidades para lutas, peixe ou carne.

TELHADO & PEREIRA, I.D.A.
Ap. 2638 - LISBOA
Dep. Técnico - Telef. 65.85.02-65.41.05
Assistência - Telef. 65.85.98-65.67.28

Condições no trabalho

Câmaras frigoríficas e ventilação para cozinhas e refeitórios

SOLUÇÕES

HORIZONTAIS

- 1 Quen...
- 2 Casa...
- 3 Portu...
- 4 Liç. A...
- 5 Agri...
- 6 Unid...
- 8 Nu. V...
- 10 Clat...
- 11 Aso...

VERTICAIS

- 1 O.B...
- 2 Ago...
- 3 Eco...
- 4 Bar...
- 5 Estr...
- 6 Mau...
- 7 Clad...
- 8 Soa...
- 9 Clat...
- 10 Un...
- 11 Crón...

DO CADERNO REIVINDICATIVO IMEDIATO DOS TRABALHADORES PORTUGUESES, APROVADO PELO CONGRESSO DE TODOS OS SINDICATOS:

8.º — DEFESA DA REFORMA AGRÁRIA E POLÍTICA AGRÍCOLA

OS TRABALHADORES LUTAM:

— Pela defesa e prosseguimento da Reforma Agrária.

— Pela continuação das expropriações na zona de intervenção da Reforma Agrária.

— Pelo não pagamento de indemnizações aos grandes agrários e aos sabotadores.

— Pelo fim das desocupações e das desanexações que não tenham o acordo dos trabalhadores.

— Pela aplicação integral da Lei do Arrendamento Rural e pela extinção do regime de colónia na Madeira.

— Pelo apoio técnico e financiamento do Estado às Cooperativas, Unidades Colectivas de Produção e pequenos e médios agricultores, visando a manutenção ou a criação de postos de trabalho e o aumento da produção.

— Pela fixação pelo Estado antes da colheita de preços compensadores para os produtos agrícolas e garantia da sua compra por organismos oficiais.

— Pelo controlo dos circuitos de comercialização dos produtos agrícolas por associações de produtores, por associações de consumidores e pelo Estado.

9.º — DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

OS TRABALHADORES LUTAM:

— Por uma política de substituição de importações e de reconversão dos sectores em crise, que assegure emprego aos

trabalhadores, garanta o aumento da produção nacional, e leve a uma rápida diminuição do gigantesco défice da nossa Balança de Pagamentos.

— Por uma política de diversificação quer dos países fornecedores, quer dos países compradores dos nossos produtos, de forma a fazer diminuir a dependência externa do nosso país.

— Por uma política económica assente essencialmente no esforço nacional, e não no recurso desenfreado dos empréstimos externos que hipotecam não só as nossas reservas de ouro, mas também a nossa Independência Nacional.

— Por um desenvolvimento económico e social rumo ao socialismo, assente fundamentalmente no sector não capitalista da nossa Economia (empresas nacionalizadas e com intervenção do Estado, Unidades Colectivas de Produção e Cooperativas Agrícolas e Industriais).

— Pela elaboração rápida dos verdadeiros Planos Económicos, a curto, a médio e a longo prazo, baseados na ampla e efectiva participação organizada dos trabalhadores, a todos os níveis, os quais tornem a mobilização total dos recursos e da capacidade produtiva nacionais visando a construção de uma sociedade liberta da exploração do homem pelo homem.

— Pela constituição e funcionamento dos órgãos de planeamento a nível nacional, regional e sectorial, nomeadamente do Conselho Nacional do Plano, com a participação do Movimento Sindical.

— Pela discussão e aplicação dos planos de reconversão dos sectores e empresas apresentadas pelos trabalhadores.